



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Aos dezanove dias do mês de julho de 2023, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4471/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Janaína Saraiva da Silva, pela Diretora de Secretaria, Claudia Bender, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 16/03/1971

**Data da última correição realizada:** 31/08/2022

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

**Período Correcionado:** de 1º/01/2022 a 19/07/2023

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 49ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Janaína Saraiva da Silva</b>	Juíza do Trabalho Titular	Desde 13/08/2012 - Há 10 anos, 11 meses e 6 dias*
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 18/10/2021 - Há 1 anos, 9 meses e 1 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30/06/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003706-04.2013.5.04.0000.

##### **3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titular e Substituto lotado durante o Período Correcionado**

	Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juíza do Trabalho Titular	<b>Janaína Saraiva da Silva</b>	Férias	07/02/2022 a 26/02/2022	20 dias
			21/09/2022 a 10/10/2022	20 dias
			26/11/2022 a 15/12/2022	20 dias
			09/01/2023 a 28/01/2023	20 dias



Juiz do Trabalho Substituto	<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	Férias	21/02/2022 a 12/03/2022	20 dias
			18/09/2022 a 07/10/2022	20 dias
			22/02/2023 a 13/03/2023	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30/06/2023)

### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titular e Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	03/11/2022	03/11/2022	1	Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do CNJ
		10/11/2022	10/11/2022	1	
		17/11/2022	17/11/2022	1	
		24/11/2022	24/11/2022	1	
<b>Marcos Rafael Pereira Pizino</b>	Juiz do Trabalho Substituto	07/01/2022	06/02/2022	31	Afastamento do Juiz Substituto lotado para atuar no Juízo Auxiliar de Execução - JAE
		07/02/2022	26/02/2022	20	Férias da Juíza Titular
		27/02/2022	28/02/2022	2	Férias do Juiz Substituto Lotado
		09/03/2022	12/03/2022	4	Férias do Juiz Substituto Lotado
		13/03/2022	10/04/2022	29	Afastamento do Juiz Substituto lotado para atuar no Juízo Auxiliar de Execução - JAE
01/05/2022	31/07/2022	92	Afastamento do Juiz Substituto lotado para atuar no Juízo Auxiliar de Execução - JAE		
<b>Paulo Pereira Müzell Junior</b>	Juiz do Trabalho Substituto	25/07/2022	29/07/2022	5	Afastamento da Juíza Titular - PROAD 3429/2020
		01/08/2022	17/09/2022	48	Afastamento do Juiz Substituto lotado para atuar no Juízo Auxiliar de Execução - JAE
		18/09/2022	20/09/2022	3	Férias do Juiz Substituto Lotado
		21/09/2022	10/10/2022	20	Férias da Juíza Titular
		11/10/2022	16/11/2022	37	Afastamento do Juiz Substituto lotado para atuar no Juízo Auxiliar de Execução - JAE
		07/12/2022	15/12/2022	9	Férias da Juíza Titular
		16/12/2022	19/12/2022	4	Afastamento do Juiz Substituto lotado para atuar no Juízo Auxiliar de Execução - JAE
		09/02/2023	21/02/2023	44	
		22/02/2023	13/03/2023	20	Férias do Juiz Substituto Lotado
		14/03/2023	15/03/2023	2	Afastamento do Juiz Substituto lotado para atuar no Juízo Auxiliar de Execução - JAE
05/04/2023	21/07/2023	105*			
<b>Rodrigo de Almeida</b>	Juiz do Trabalho Substituto	26/11/2022	06/12/2022	11	Férias da Juíza Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30/06/2023)



### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Claudia Bender	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	09/10/2012
2	Fernanda de Vargas Machado	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09/05/2018
3	Rodrigo Felix de Freitas	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
4	Debora da Gama Silveira	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	28/04/2023
5	Gabriel Gonzalez de Oliveira	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	19/05/2021
6	Daiane Groth	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	28/11/2014
7	Daniel Daroit Fedrizzi	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	25/02/1994
8	Marcio Francisco Oliveira Fernandes	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	18/03/2002
9	Fabricio Doederlein Ramos	TJAA	Calculista (FC04)	25/04/2005
10	Denise Uuritz Cerentini	TJAA	-	30/04/2001
11	Gabriel Pinheiro Moitinho Barreto	AJAJ	-	28/04/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

#### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Alexandre Guimaraes Pereira	01/07/2022	27/01/2023	6 meses e 26 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Estância Velha

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2023)

#### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Fabricio Doederlein Ramos	DPON- Dispensa do ponto	1
Claudia Bender	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Daiane Groth	LTS - Tratamento de Saúde	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2023)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Joao Fernando de Oliveira	Direito	01/06/2023 - 30/11/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2023)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,69, o 56º colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.



**Já seu Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (81%), **é de 0,56**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a **44ª posição** entre as unidades similares.

## **5 FASE DE CONHECIMENTO**

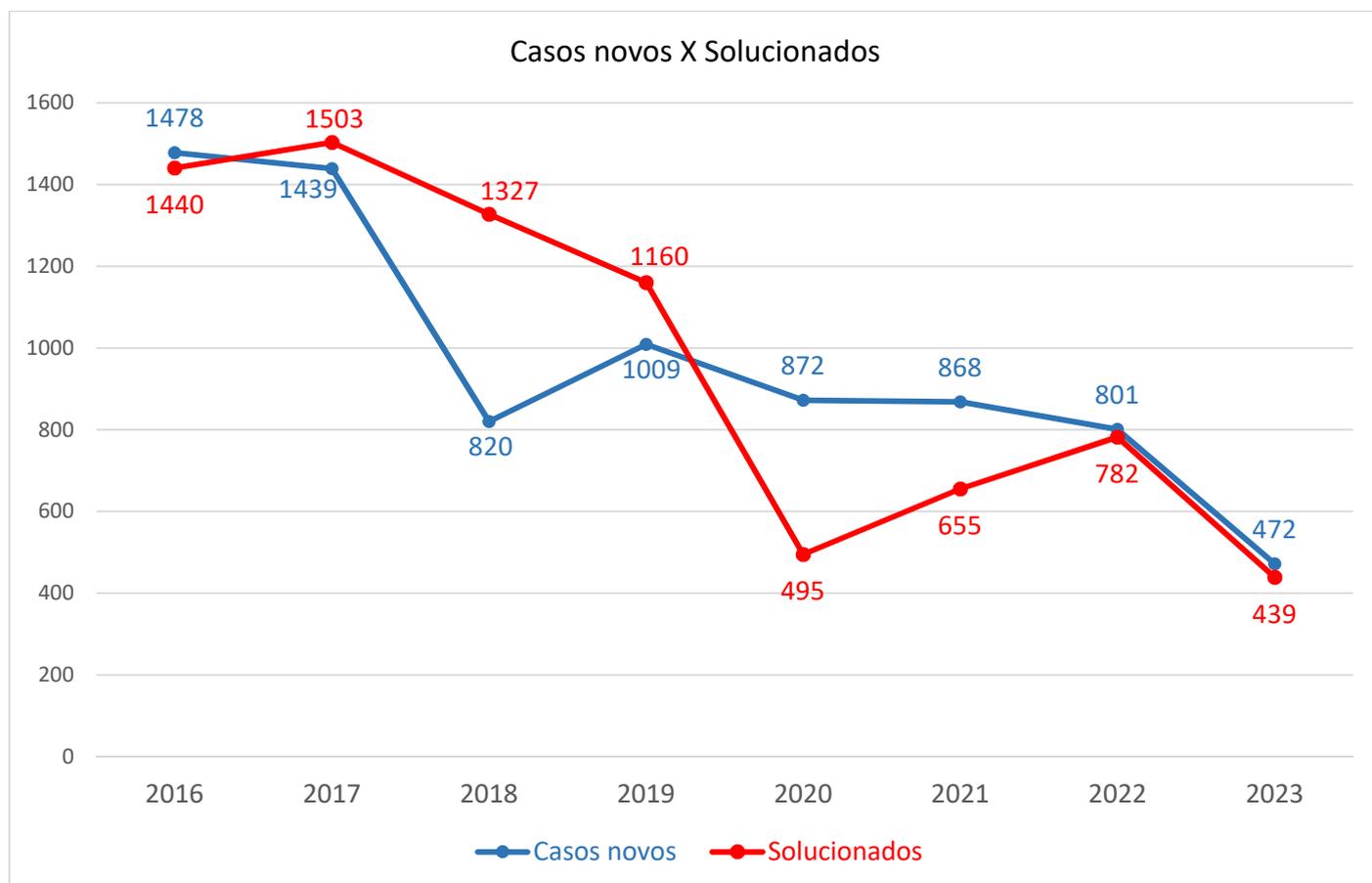
### **5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS**

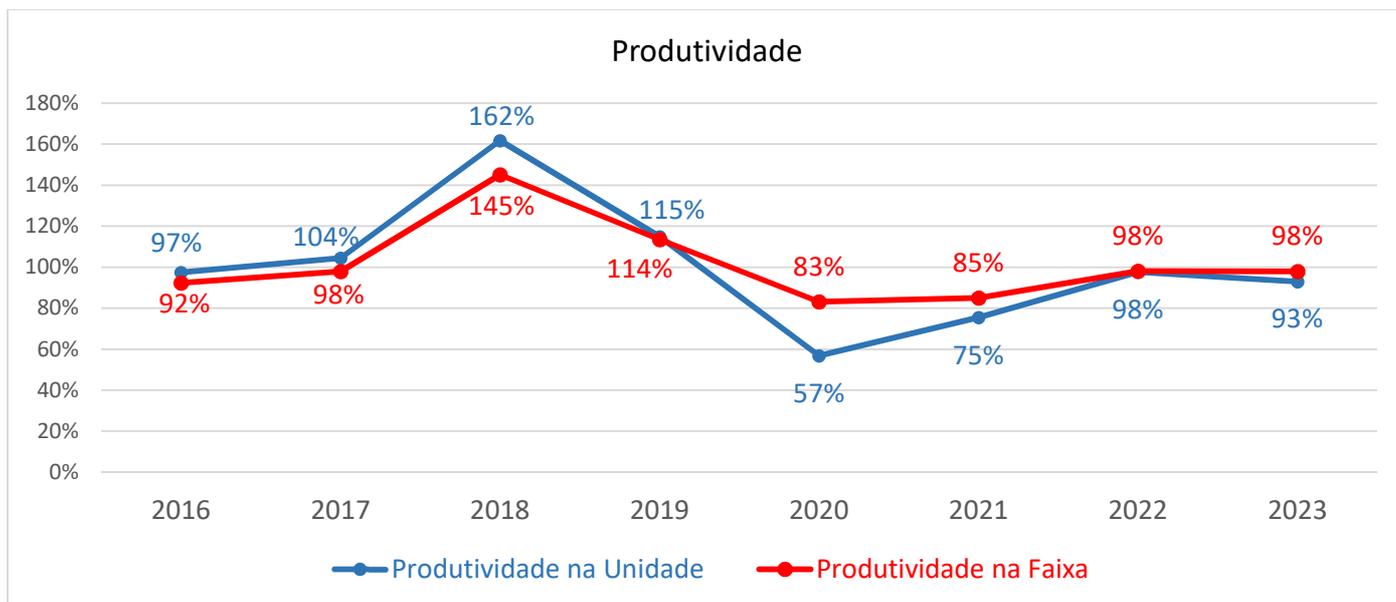
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.478	1.440	97,43%	92,35%
2017	1.439	1.503	104,45%	97,94%
2018	820	1.327	161,83%	145,16%
2019	1.009	1.160	114,97%	113,54%
2020	872	495	56,77%	83,15%
2021	868	655	75,46%	85,03%
2022	801	782	97,63%	98,03%
2023 (até 30/06)	472	439	93,01%	97,99%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

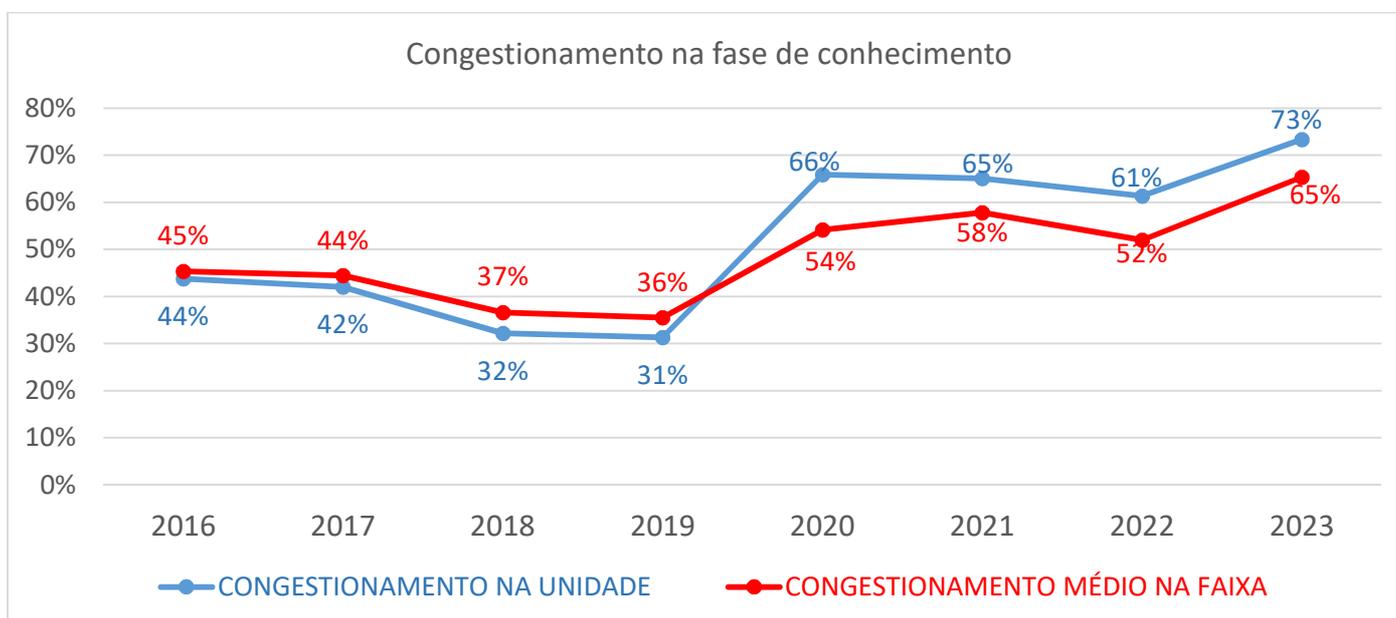




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

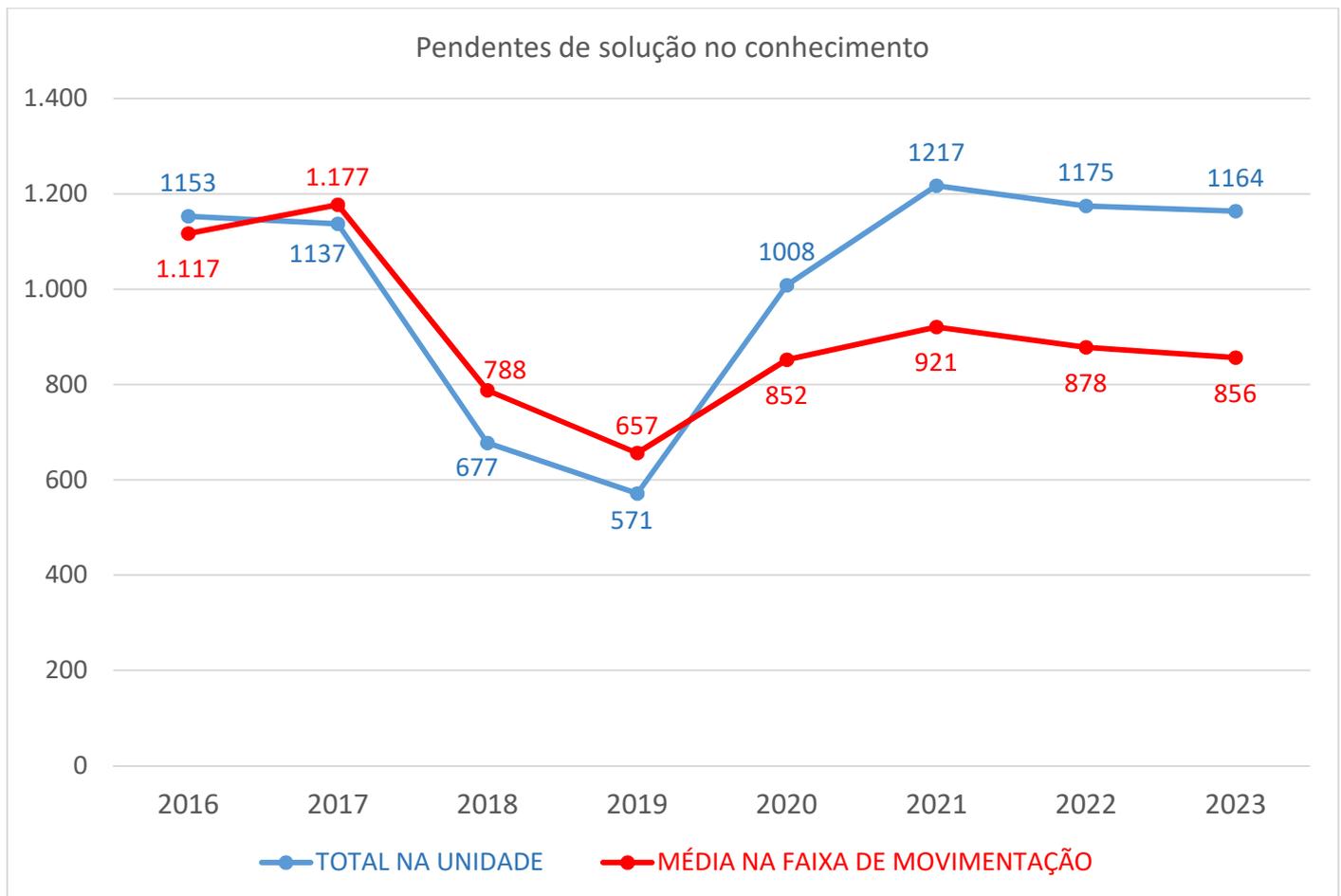
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.083	1.153	1.137	677	571	1.008	1.217	1.175
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.478	1.439	820	1.012	879	868	805	473
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.561	2.592	1.957	1.689	1.450	1.876	2.022	1.648
<b>D</b> Processos solucionados	1.440	1.503	1.327	1.160	495	655	782	439
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>43,77%</b>	<b>42,01%</b>	<b>32,19%</b>	<b>31,32%</b>	<b>65,86%</b>	<b>65,09%</b>	<b>61,33%</b>	<b>73,36%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>45,32%</b>	<b>44,47%</b>	<b>36,63%</b>	<b>35,51%</b>	<b>54,13%</b>	<b>57,84%</b>	<b>51,97%</b>	<b>65,36%</b>





### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Processos em instrução</b>	862	940	492	542	997	1.133	1064	1.058
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	54	49	64	29	11	56	77	58
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	237	148	121	0	0	28	34	48
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.153</b>	<b>1.137</b>	<b>677</b>	<b>571</b>	<b>1.008</b>	<b>1.217</b>	<b>1.175</b>	<b>1.164</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1.117</b>	<b>1.177</b>	<b>788</b>	<b>657</b>	<b>852</b>	<b>921</b>	<b>878</b>	<b>856</b>

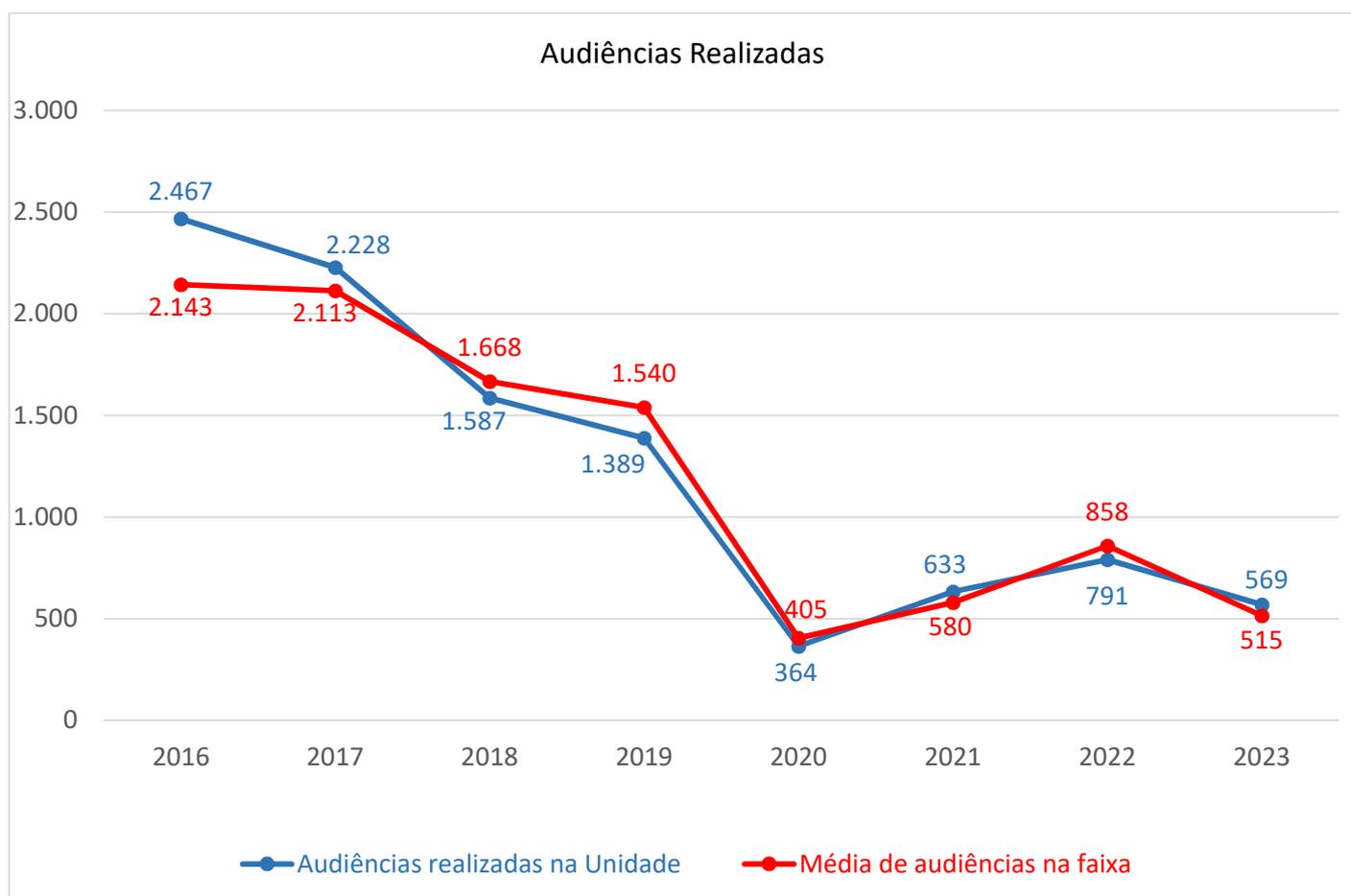




## 5.4 AUDIÊNCIAS

### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

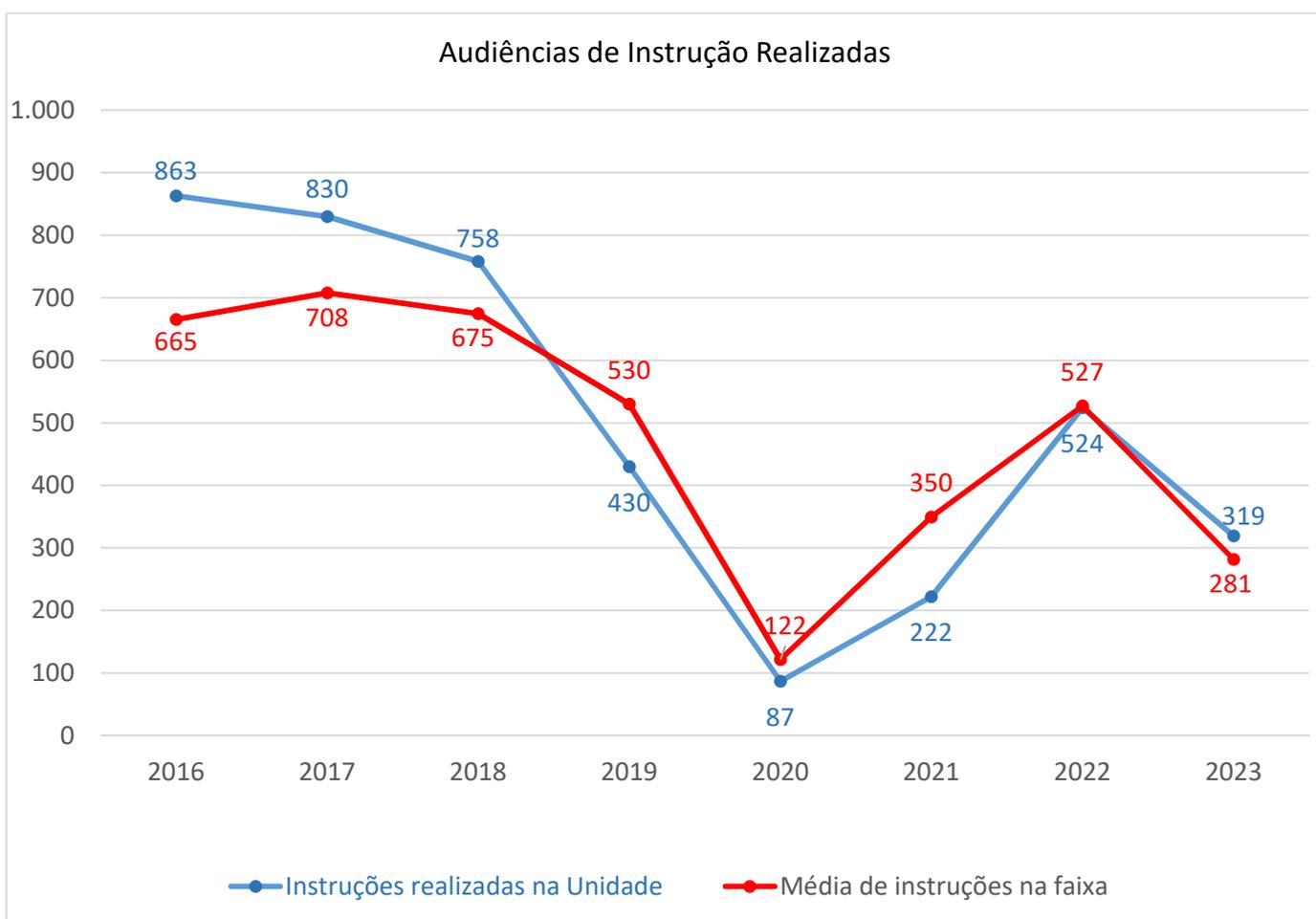
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.467	2.143	115,10%
2017	2.228	2.113	105,44%
2018	1.587	1.668	95,16%
2019	1.389	1.540	90,19%
2020	364	405	89,88%
2021	633	580	109,08%
2022	791	858	92,15%
2023 (até 30/06)	569	515	110,44%





## 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	863	665	129,75%
2017	830	708	117,31%
2018	758	675	112,35%
2019	430	530	81,10%
2020	87	122	71,48%
2021	222	350	63,50%
2022	524	527	99,39%
2023 (até 30/06)	319	281	113,34%



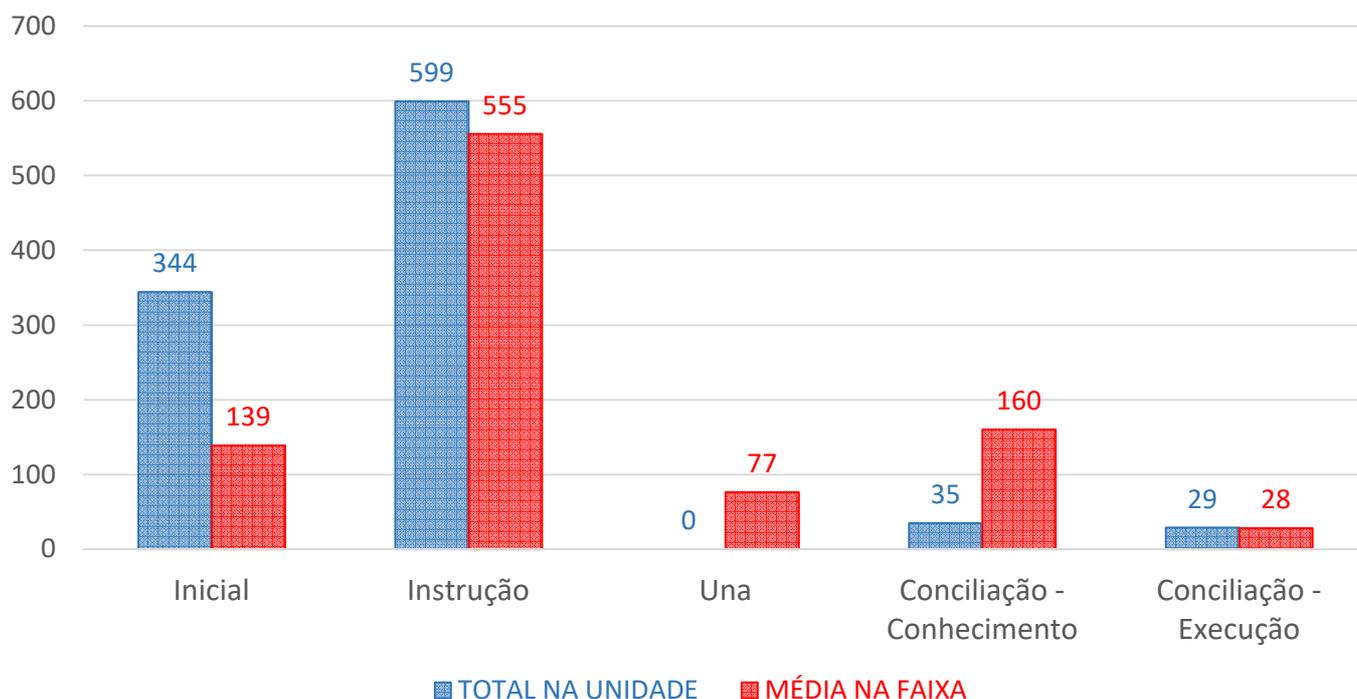


### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Artur Peixoto San Martin</b>	0	0	0	2	0	<b>2</b>
<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	0	12	0	0	0	<b>12</b>
<b>Fabiola Schivitz Dornelles Machado</b>	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Janaína Saraiva da Silva</b>	130	275	0	15	7	<b>427</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Pizino</b>	10	19	0	1	1	<b>31</b>
<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	0	0	0	1	5	<b>6</b>
<b>Paulo Pereira Müzell Junior</b>	204	293	0	16	15	<b>528</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>344</b>	<b>599</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>1.007</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>139</b>	<b>555</b>	<b>77</b>	<b>160</b>	<b>28</b>	<b>959</b>

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	8I (tele)	3P (tele)	3P	3P	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3P	3P (tele)	8I (tele)	-	-
<b>Tarde</b>	3P	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 10/07/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A Diretora de Secretaria explica que:

*“A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segundas a quintas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde.*

*A Juíza Titular, Dra. Janaína Saraiva da Silva, realiza audiências iniciais em duas segundas-feiras por mês, no turno da tarde (em média oito processos), audiências de instrução por videoconferência às terças-feiras no turno da tarde (três processos) e audiências de instrução presenciais às quartas e quintas-feiras (três processos por sessão), além de algumas audiências de conciliação que são designadas conforme a necessidade e em horários variados nos dias de pauta.*

*O Juiz substituto, Dr. Paulo Pereira Muzell Junior, realiza audiências de instrução presenciais nas segundas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde (três processos por sessão), audiências de instrução por videoconferência às terças-feiras (três processos) e audiências iniciais por videoconferência às quarta-feiras no turno da manhã (em média oito processos), além de algumas audiências para tratativas de acordo que são designadas conforme a necessidade, geralmente nas quartas-feiras após as audiências iniciais.”*

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	17/07/2023	30/08/2023	17/07/2023	09/08/2023
<b>Una Sumaríssimo</b>	09/11/2023	03/06/2024	11/10/2023	20/02/2024
<b>Instrução</b>	21/05/2024	22/07/2024	11/04/2024	30/04/2024
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	10/07/2023	12/07/2023	17/07/2023	19/07/2023
<b>CPIs</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 10/07/2023)

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023

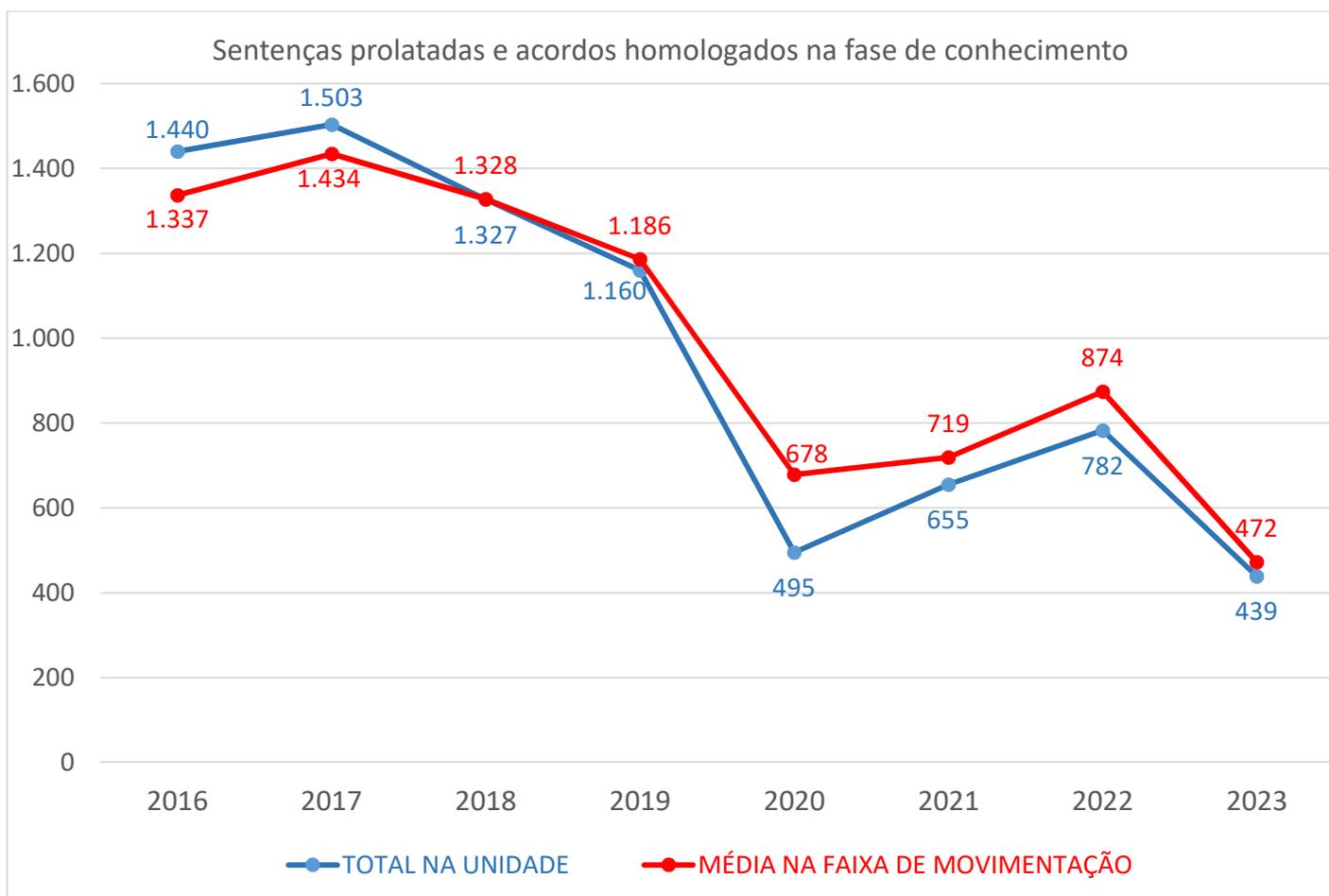
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	446	48	10,76%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	561	144	25,67%
<b>TOTAL</b>	<b>1.007</b>	<b>192</b>	<b>19,07%</b>

## 5.5 SENTENÇAS

### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

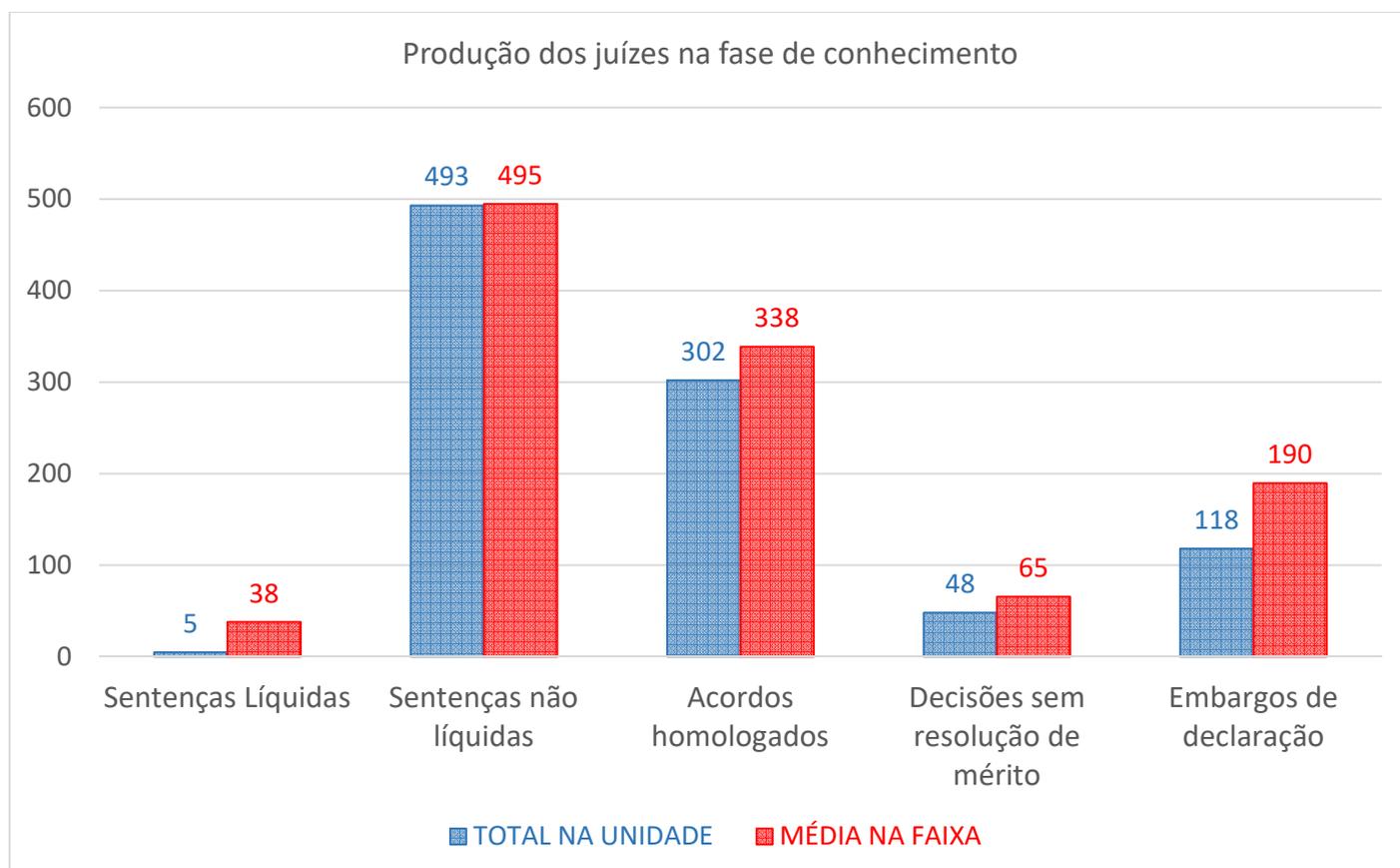
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Conciliações</b>	622	685	599	433	236	285	290	150
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	546	586	545	569	156	242	445	265
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	272	232	183	158	103	128	47	24
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.440</b>	<b>1.503</b>	<b>1.327</b>	<b>1.160</b>	<b>495</b>	<b>655</b>	<b>782</b>	<b>439</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.337</b>	<b>1.434</b>	<b>1.328</b>	<b>1.186</b>	<b>678</b>	<b>719</b>	<b>874</b>	<b>472</b>





## 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/07/2022 a 30/06/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	5	0	0	6
Ary Faria Marimon Filho	0	5	0	0	2
Camila Tesser Wilhelms	0	0	0	0	1
Cíntia Machado de Oliveira	0	3	0	0	0
Eduardo Vianna Xavier	0	8	3	0	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	0	0	0	0	1
Janaína Saraiva da Silva	1	217	161	24	35
Marcos Rafael Pereira Pizino	4	41	6	1	19
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	2	0	0	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	190	128	23	46
Rafael Flach	0	1	0	0	0
Rodrigo de Almeida	0	21	4	0	7
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>5</b>	<b>493</b>	<b>302</b>	<b>48</b>	<b>118</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>38</b>	<b>495</b>	<b>338</b>	<b>65</b>	<b>190</b>





## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 17/07/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 11/07/2023, às 21h25min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

	<b>Processo</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Data da conclusão</b>	<b>Prazo (em dias úteis)</b>
01	0020233-24.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	15/02/2023	93
02	0020285-20.2021.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	07/03/2023	81
03	0020421-17.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/03/2023	80
04	0020570-13.2021.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	09/03/2023	79
05	0020342-04.2022.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	14/03/2023	76
06	0020330-81.2022.5.04.0334*	Janaína Saraiva da Silva	16/03/2023	74
07	0020490-49.2021.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	16/03/2023	74
08	0020607-40.2021.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	16/03/2023	74
09	0020381-98.2022.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	20/03/2023	73
10	0020561-51.2021.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	29/03/2023	65
11	0020978-67.2022.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	29/03/2023	65
12	0020621-24.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	31/03/2023	63
13	0020330-87.2022.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	04/04/2023	61
14	0020429-57.2022.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	04/04/2023	61
15	0020596-11.2021.5.04.0332*	Janaína Saraiva da Silva	11/04/2023	59
16	0020705-25.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	11/04/2023	59
17	0020680-12.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	14/04/2023	56
18	0020980-71.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	14/04/2023	56
19	0020198-64.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	17/04/2023	55
20	0020347-26.2022.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	18/04/2023	54
21	0020493-67.2022.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	18/04/2023	54
22	0020868-05.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	18/04/2023	54
23	0020889-78.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	18/04/2023	54
24	0020957-28.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	18/04/2023	54
25	0020370-03.2021.5.04.0333	Janaína Saraiva da Silva	19/04/2023	53
26	0020082-24.2022.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	26/04/2023	49
27	0020023-70.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	02/05/2023	46
28	0020626-46.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	02/05/2023	46
29	0020689-37.2022.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	02/05/2023	46
30	0020463-32.2022.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	03/05/2023	45
31	0020545-97.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	03/05/2023	45
32	0020188-83.2022.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42
33	0020337-16.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42
34	0020506-03.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42
35	0020553-40.2022.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42
36	0020579-72.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42
37	0020600-48.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42



38	0020743-37.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42
39	0020845-59.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42
40	0020858-58.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	08/05/2023	42
41	0021071-40.2016.5.04.0332*	Paulo Pereira Müzell Junior	11/05/2023	41
42	0020615-17.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	15/05/2023	37
43	0020621-87.2022.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	15/05/2023	37
44	0020625-61.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	15/05/2023	37
45	0020638-60.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	15/05/2023	37
46	0020644-67.2021.5.04.0332**	Janaína Saraiva da Silva	15/05/2023	37
47	0020674-05.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	15/05/2023	37
48	0020847-29.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	15/05/2023	37
49	0020833-45.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	17/05/2023	35
50	0020672-35.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	18/05/2023	34
51	0020749-44.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	18/05/2023	34
52	0020768-50.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	28/05/2023	28

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

\*\*Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

## **7 FASE DE LIQUIDAÇÃO**

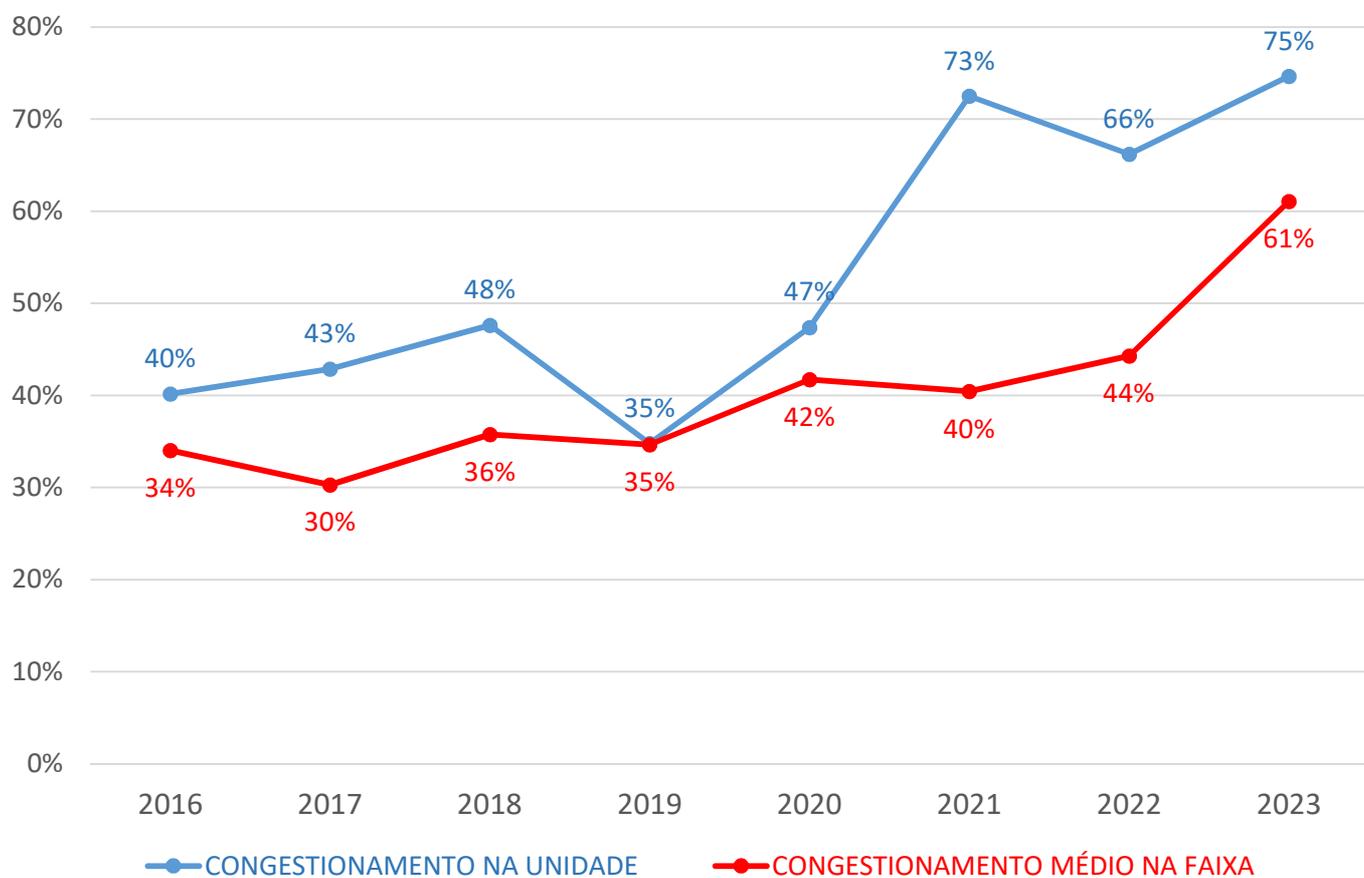
### **7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO**

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	167	183	172	242	175	227	321	387
B	Liquidações iniciadas	286	216	336	264	304	217	256	268
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>453</b>	<b>399</b>	<b>508</b>	<b>506</b>	<b>479</b>	<b>444</b>	<b>577</b>	<b>655</b>
D	Liquidações finalizadas	271	228	266	330	252	122	195	166
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		<b>40,18%</b>	<b>42,86%</b>	<b>47,64%</b>	<b>34,78%</b>	<b>47,39%</b>	<b>72,52%</b>	<b>66,20%</b>	<b>74,66%</b>
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		<b>34,02%</b>	<b>30,30%</b>	<b>35,78%</b>	<b>34,67%</b>	<b>41,73%</b>	<b>40,44%</b>	<b>44,29%</b>	<b>61,08%</b>



### Congestionamento na fase de liquidação





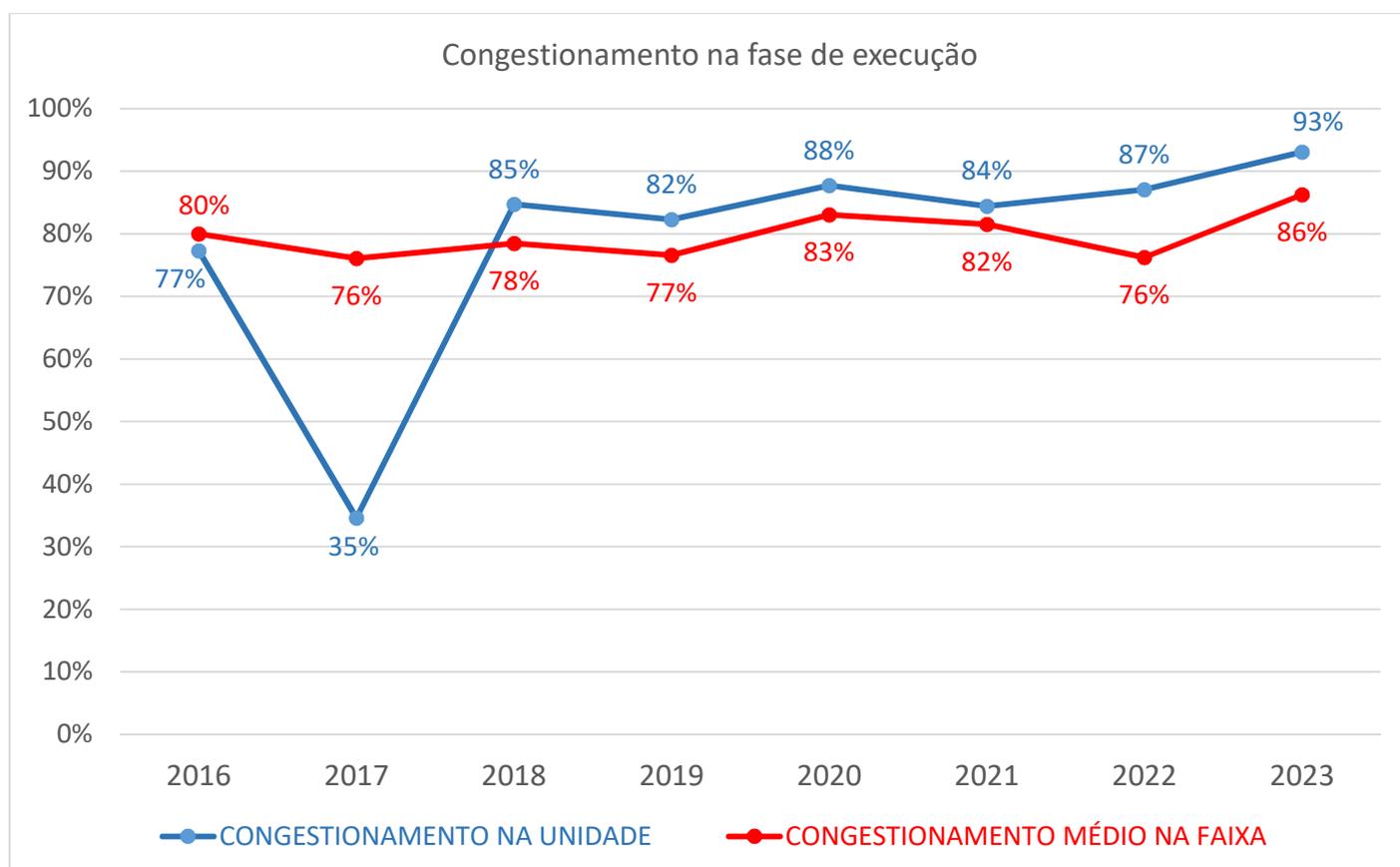
## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	839	902	696	736	578	580	623	650
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	489	444	647	741	943	1.043	909	947
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1.328</b>	<b>1.346</b>	<b>1.343</b>	<b>1.477</b>	<b>1.521</b>	<b>1.623</b>	<b>1.532</b>	<b>1.597</b>
D	Execuções Iniciadas	388	337	372	354	329	181	245	180
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>1.716</b>	<b>1.683</b>	<b>1.715</b>	<b>1.831</b>	<b>1.850</b>	<b>1.804</b>	<b>1.777</b>	<b>1.777</b>
F	Execuções finalizadas*	390	1.101	262	324	227	281	230	123
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		77,27%	34,58%	84,72%	82,30%	87,73%	84,42%	87,06%	93,08%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	86,26%

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

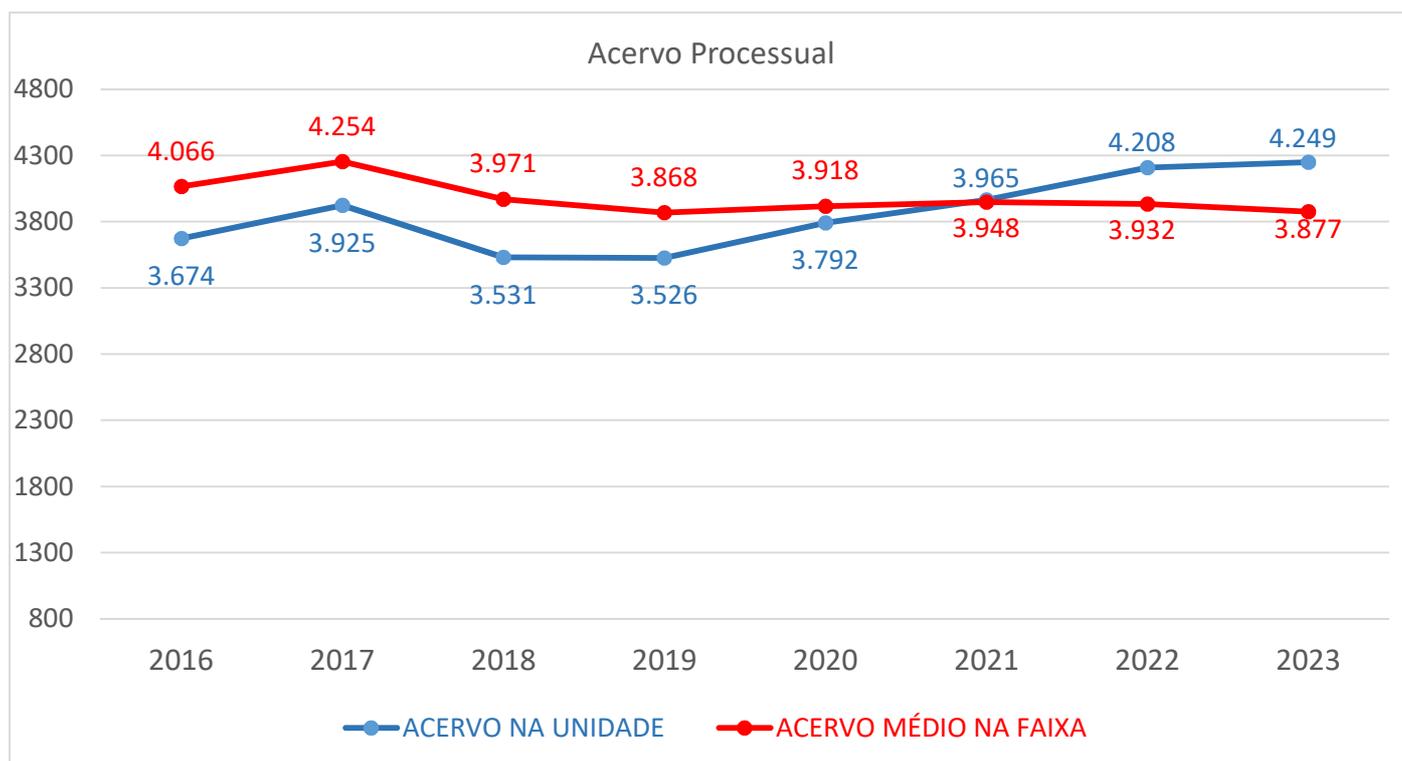




## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	1.153	1.137	677	571	1.008	1.217	1.175	1.164
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	871	1.168	1.054	1.212	903	869	1.006	895
Pendentes de finalização na fase de liquidação	183	172	242	175	227	321	387	491
Pendentes de finalização na fase de execução	1.346	1.343	1.477	1.521	1.623	1.532	1.597	1.668
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	121	105	81	47	31	26	43	31
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.674</b>	<b>3.925</b>	<b>3.531</b>	<b>3.526</b>	<b>3.792</b>	<b>3.965</b>	<b>4.208</b>	<b>4.249</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>4.066</b>	<b>4.254</b>	<b>3.971</b>	<b>3.868</b>	<b>3.918</b>	<b>3.948</b>	<b>3.932</b>	<b>3.877</b>



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

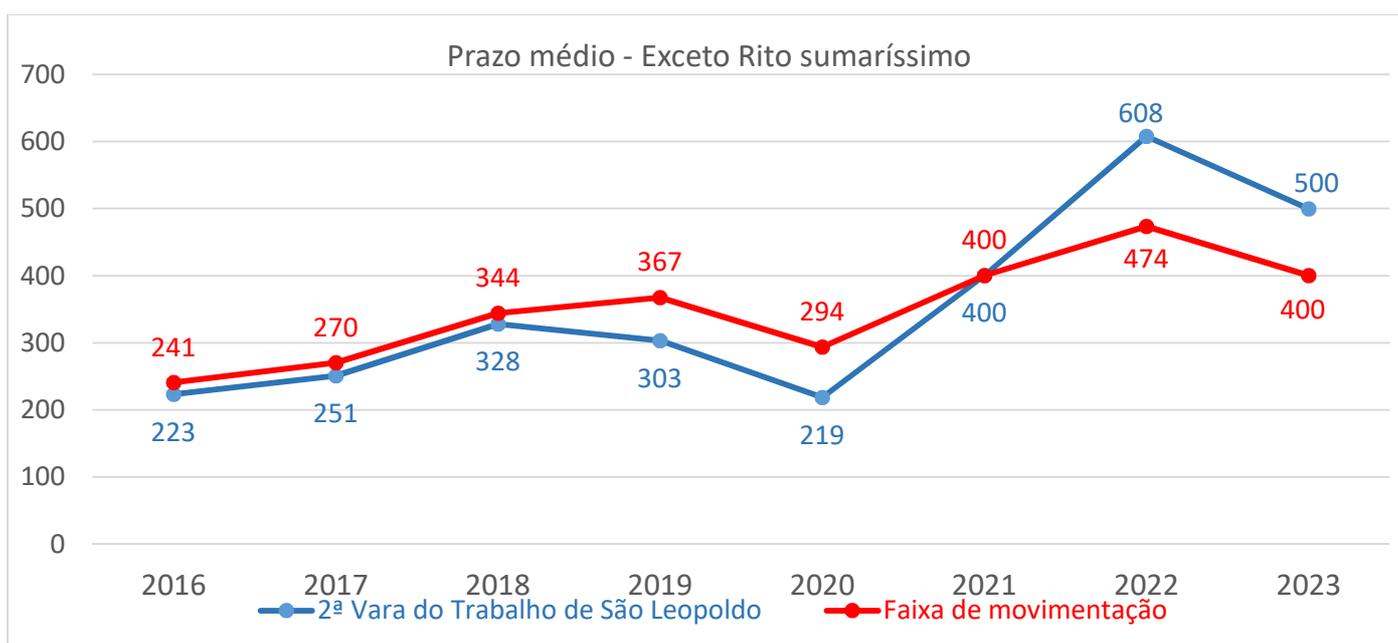
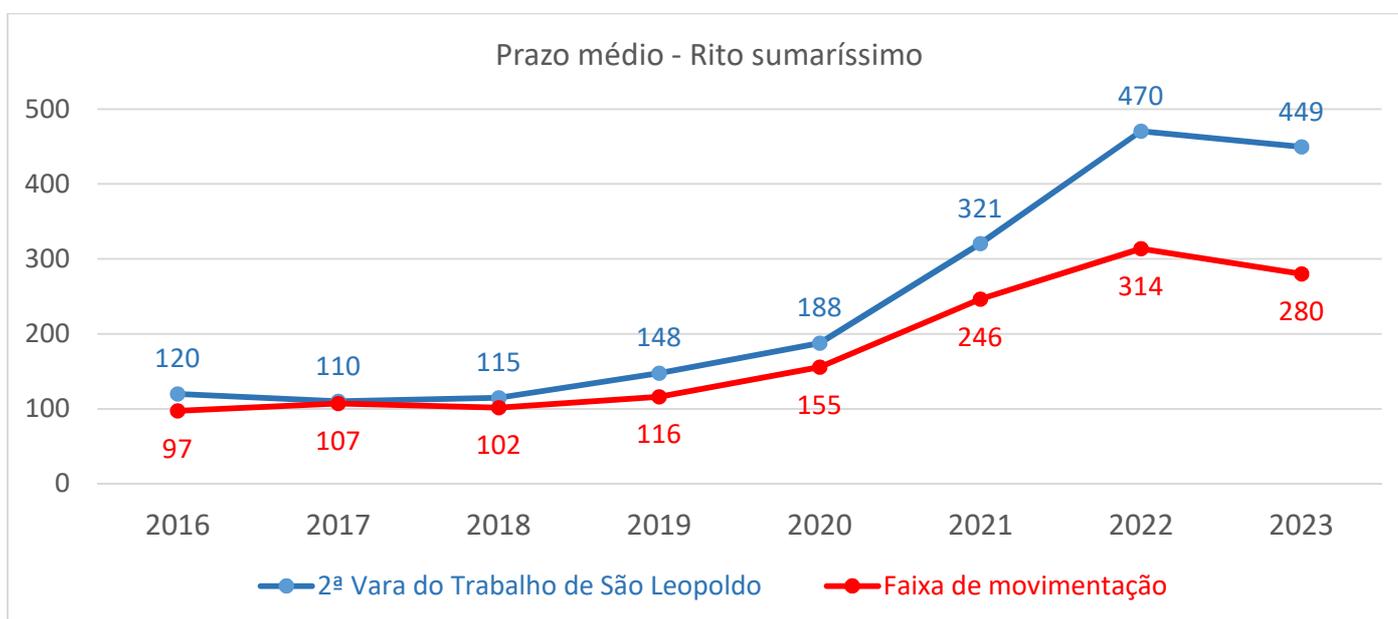
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



## 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	120	110	115	148	188	321	470	449
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>97</b>	<b>107</b>	<b>102</b>	<b>116</b>	<b>155</b>	<b>246</b>	<b>314</b>	<b>280</b>
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	223	251	328	303	219	400	608	500
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>241</b>	<b>270</b>	<b>344</b>	<b>367</b>	<b>294</b>	<b>400</b>	<b>474</b>	<b>400</b>

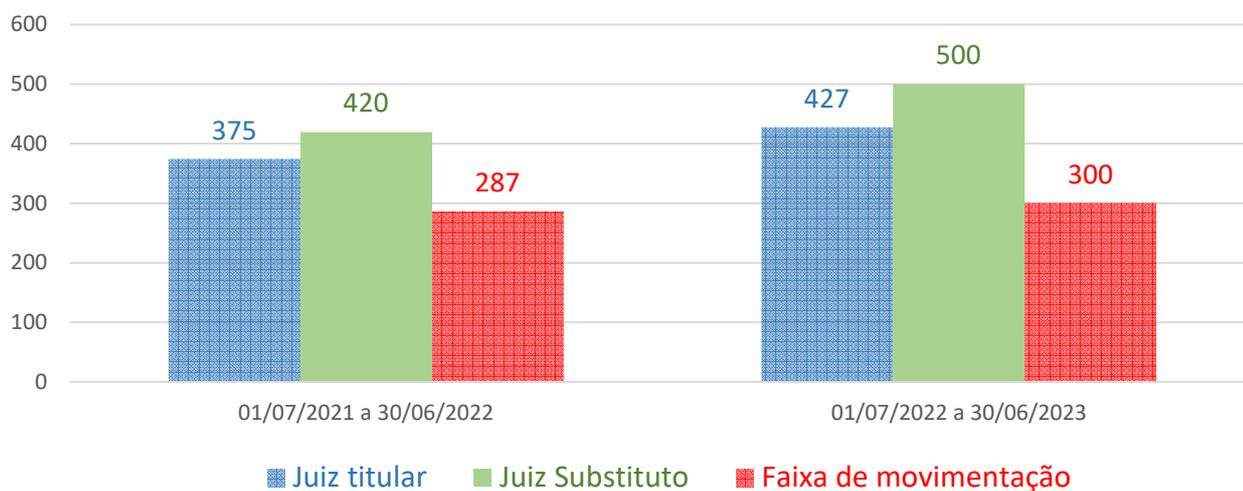




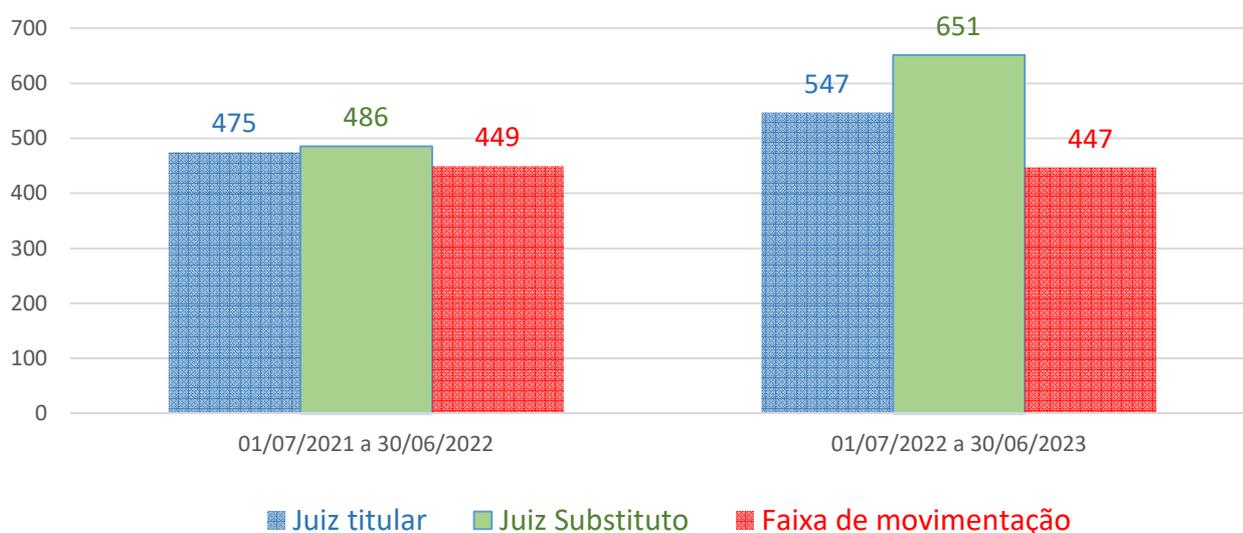
## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	375	427	14,09%
	Juiz Substituto	420	500	19,21%
	Faixa de movimentação	287	300	4,82%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	475	547	15,18%
	Juiz Substituto	486	651	34,11%
	Faixa de movimentação	449	447	-0,46%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

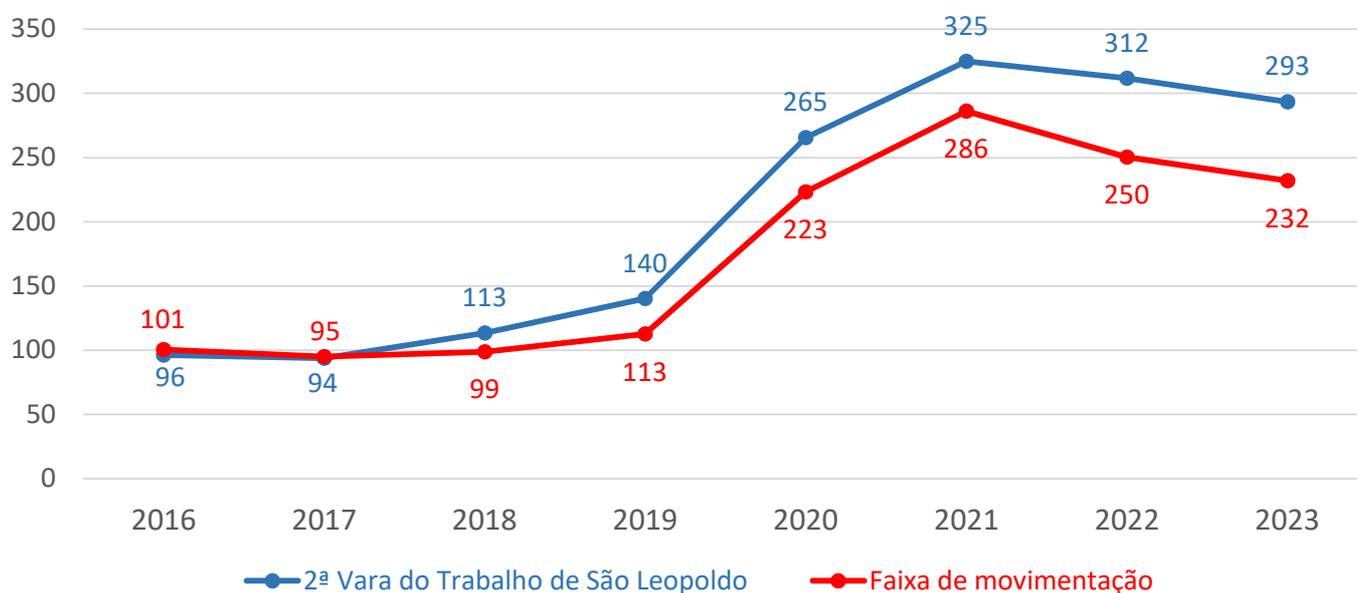




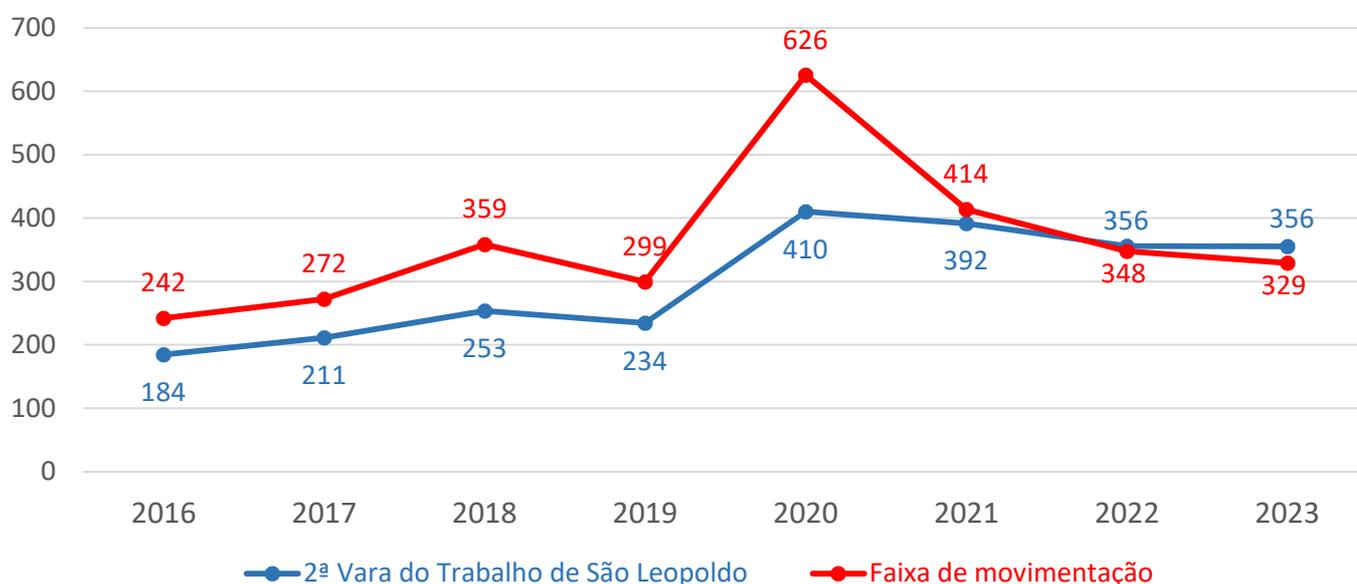
### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	96	94	113	140	265	325	312	293
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>101</b>	<b>95</b>	<b>99</b>	<b>113</b>	<b>223</b>	<b>286</b>	<b>250</b>	<b>232</b>
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	184	211	253	234	410	392	356	356
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>242</b>	<b>272</b>	<b>359</b>	<b>299</b>	<b>626</b>	<b>414</b>	<b>348</b>	<b>329</b>

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

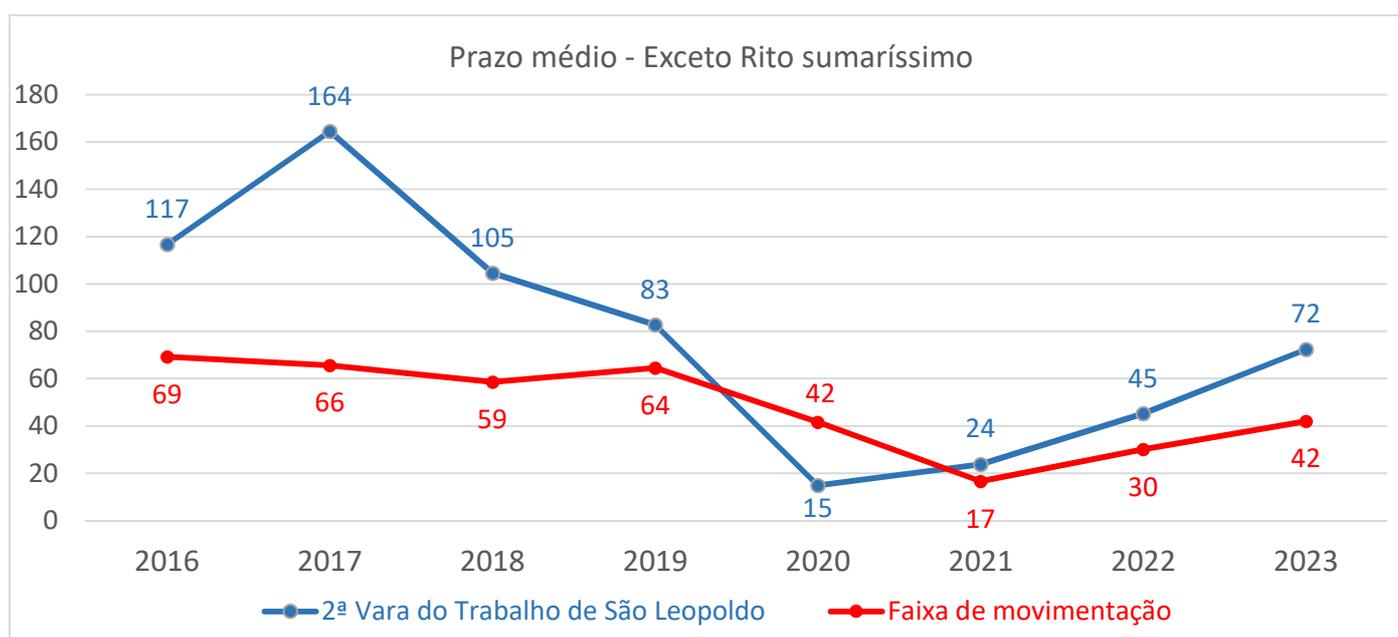
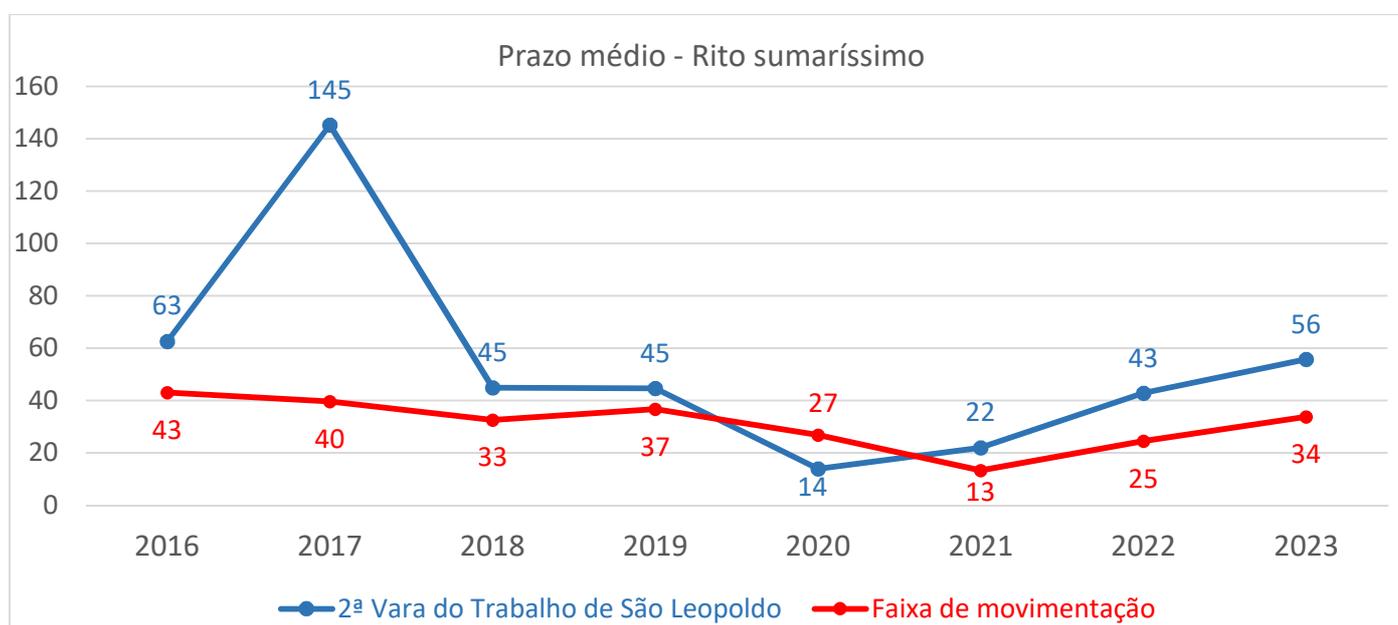




## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

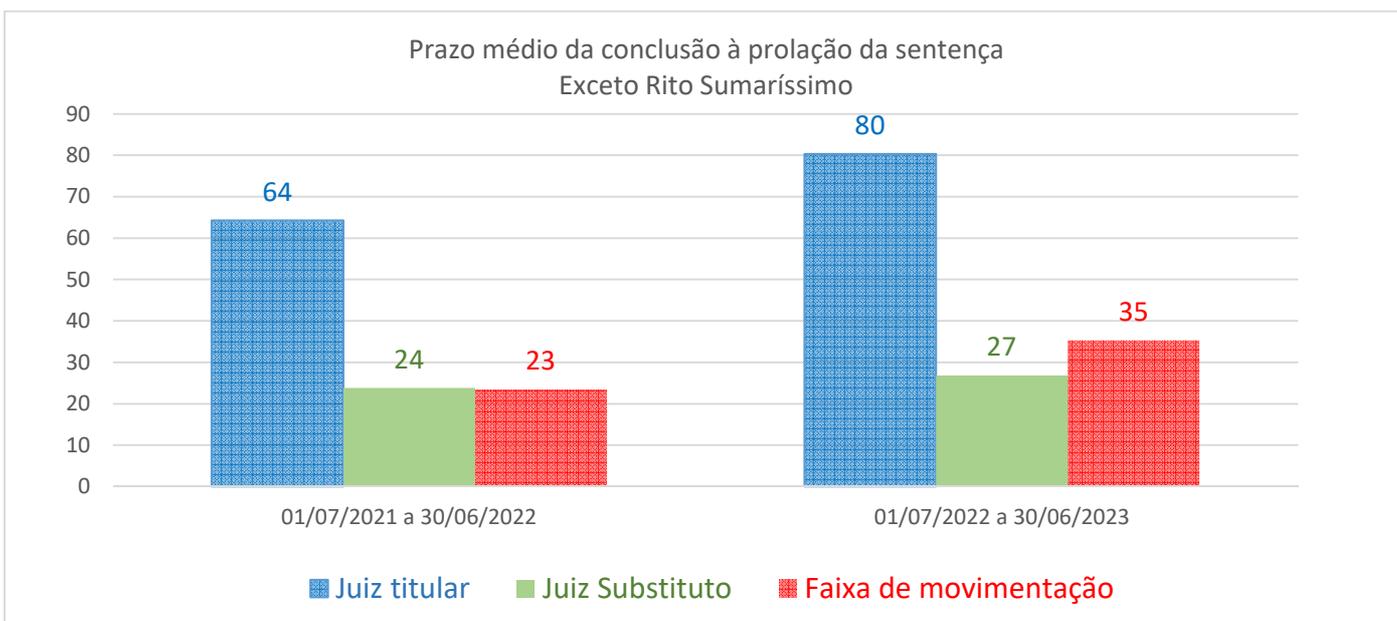
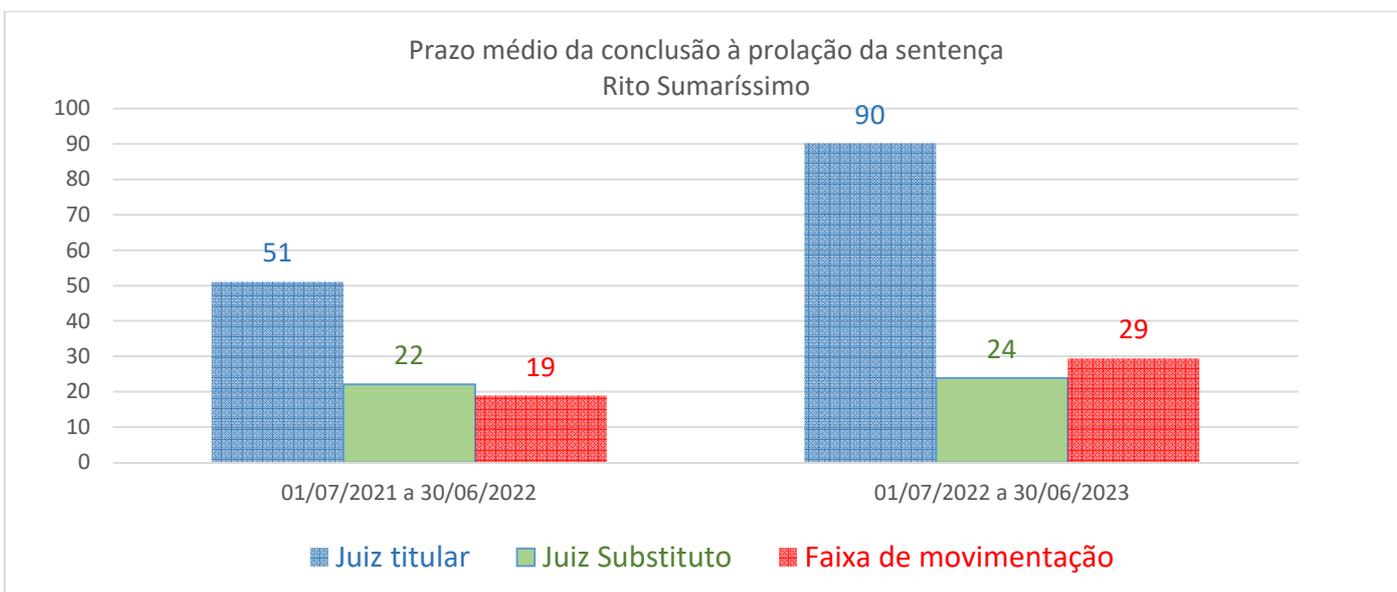
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	63	145	45	45	14	22	43	56
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>34</b>
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	117	164	105	83	15	24	45	72
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>59</b>	<b>64</b>	<b>42</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>42</b>





## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	51	90	76,65%
	Juiz Substituto	22	24	8,22%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>55,57%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	64	80	24,99%
	Juiz Substituto	24	27	12,73%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>23</b>	<b>35</b>	<b>50,72%</b>

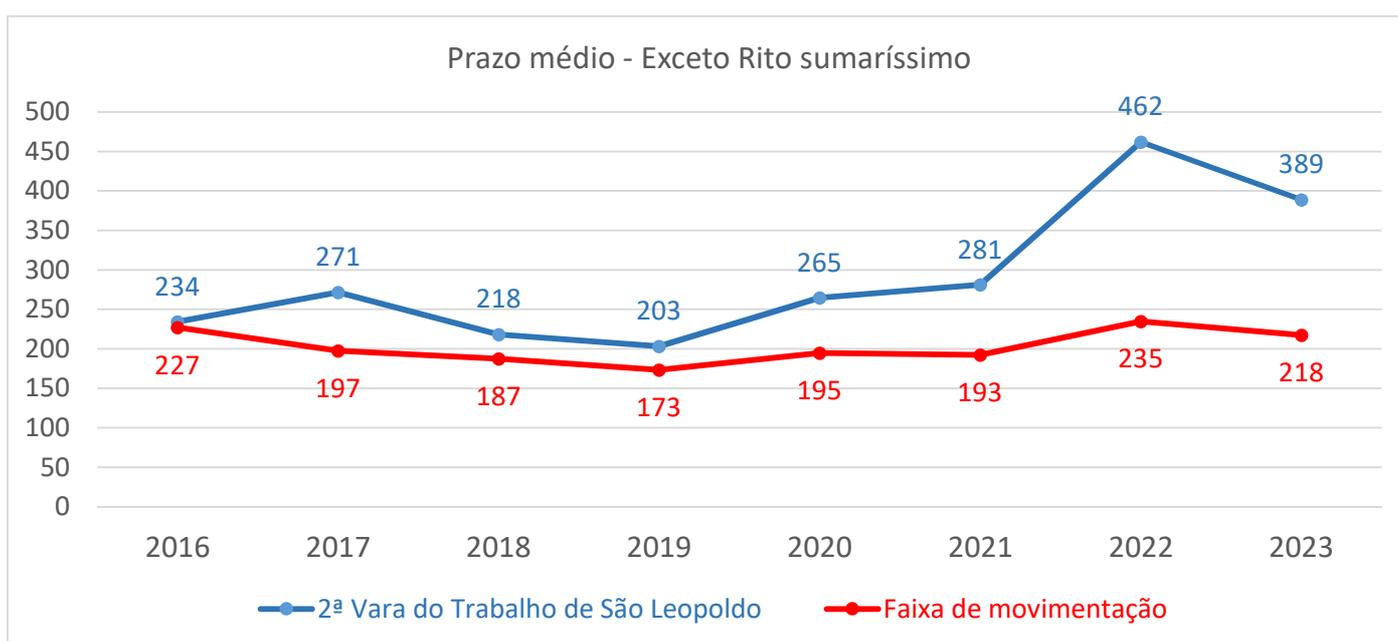
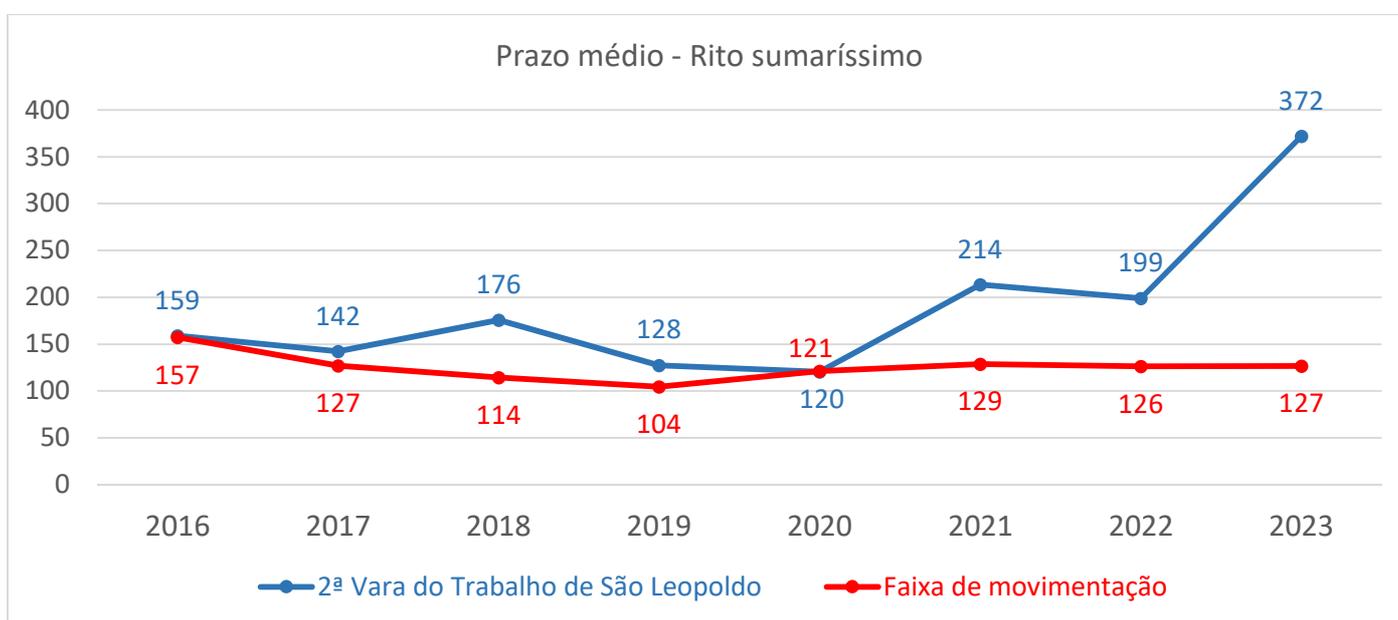




### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	159	142	176	128	120	214	199	372
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	127
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	234	271	218	203	265	281	462	389
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	218

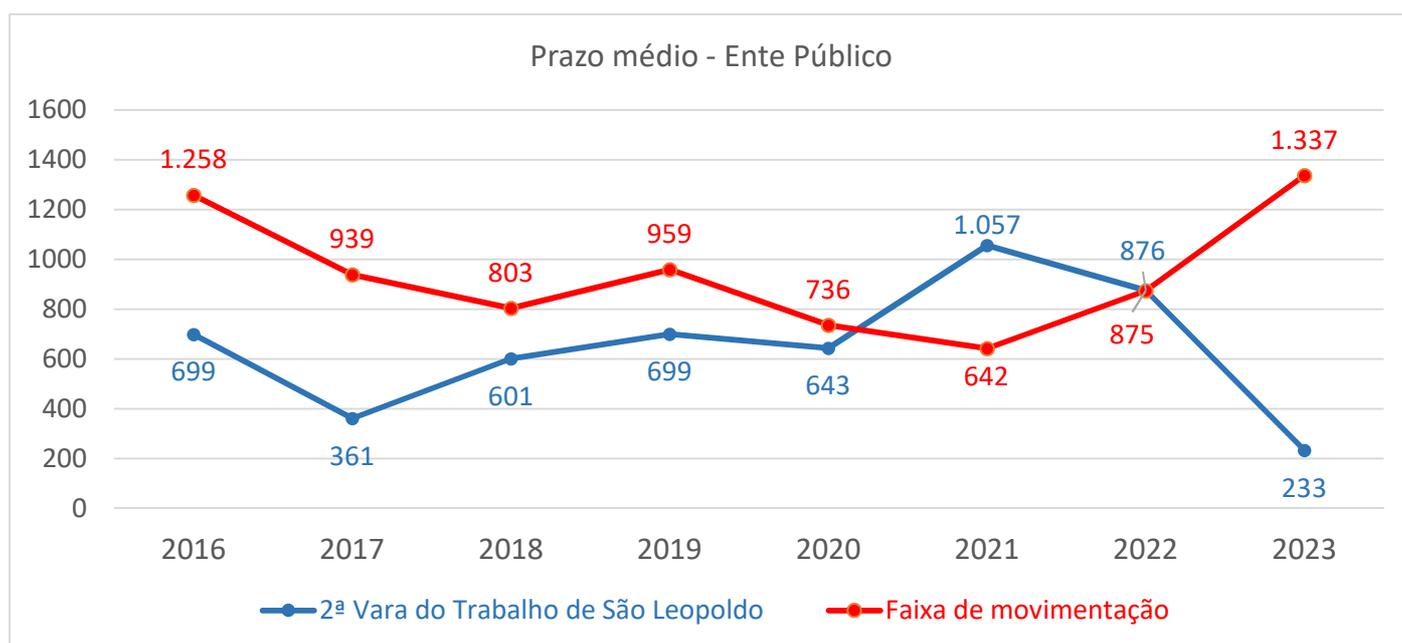
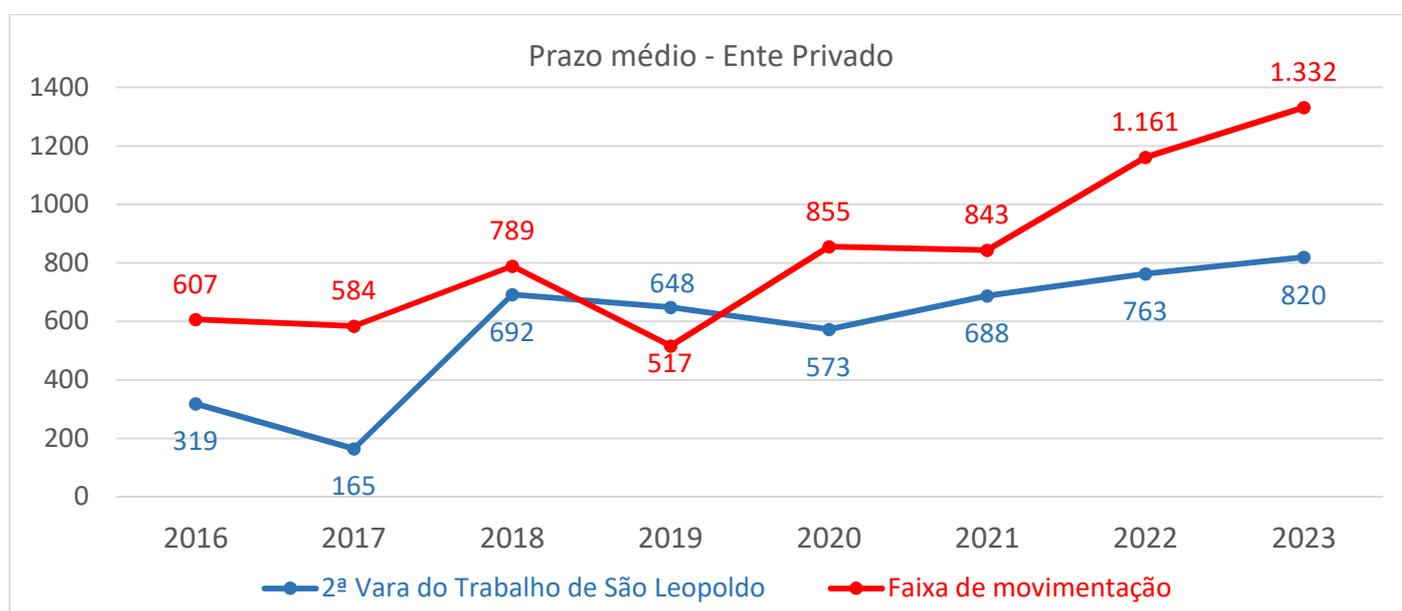




## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Ente Privado	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	319	165	692	648	573	688	763	820
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>607</b>	<b>584</b>	<b>789</b>	<b>517</b>	<b>855</b>	<b>843</b>	<b>1.161</b>	<b>1.332</b>
Ente Público	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	699	361	601	699	643	1.057	876	233
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.258</b>	<b>939</b>	<b>803</b>	<b>959</b>	<b>736</b>	<b>642</b>	<b>875</b>	<b>1.337</b>

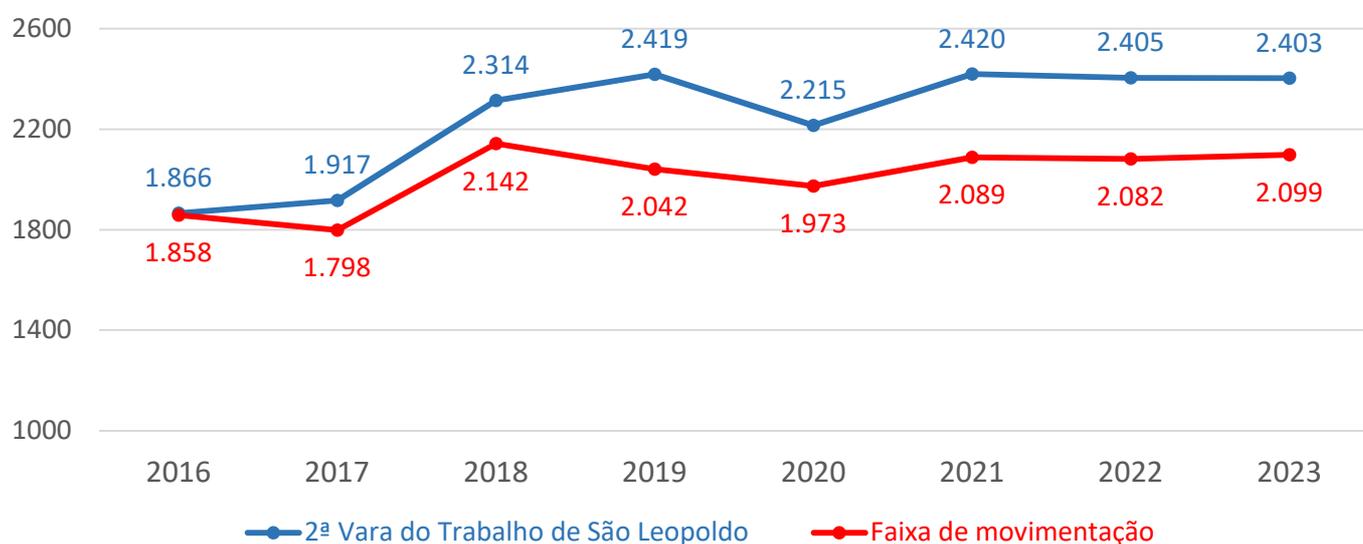




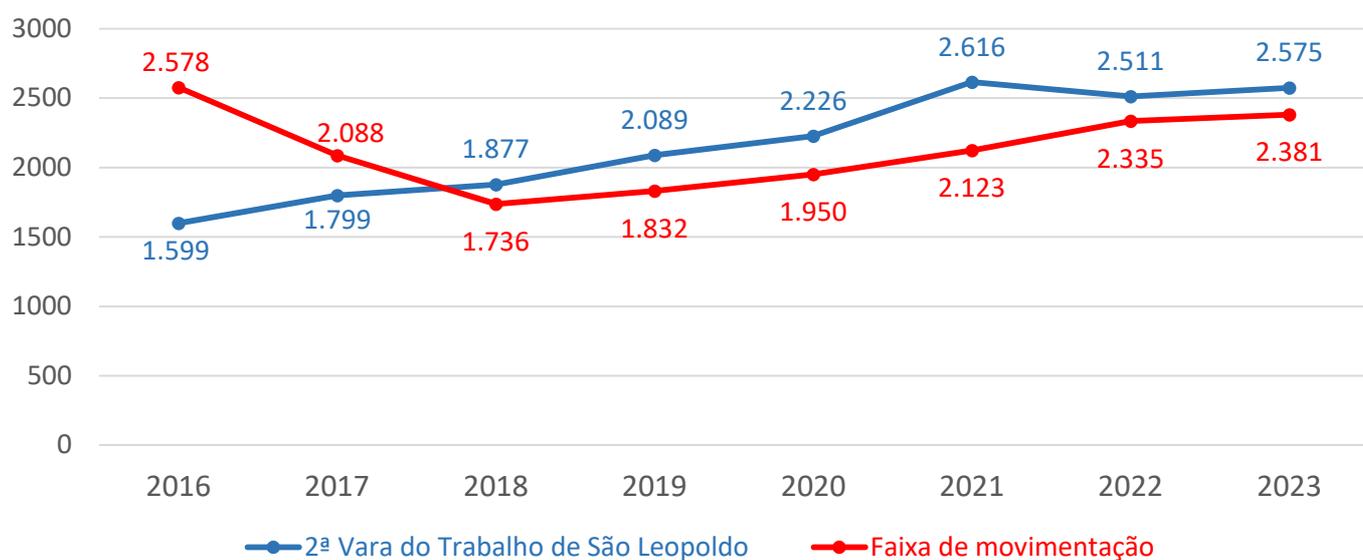
## b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.866	1.917	2.314	2.419	2.215	2.420	2.405	2.403
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.858</b>	<b>1.798</b>	<b>2.142</b>	<b>2.042</b>	<b>1.973</b>	<b>2.089</b>	<b>2.082</b>	<b>2.099</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.599	1.799	1.877	2.089	2.226	2.616	2.511	2.575
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.578</b>	<b>2.088</b>	<b>1.736</b>	<b>1.832</b>	<b>1.950</b>	<b>2.123</b>	<b>2.335</b>	<b>2.381</b>

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



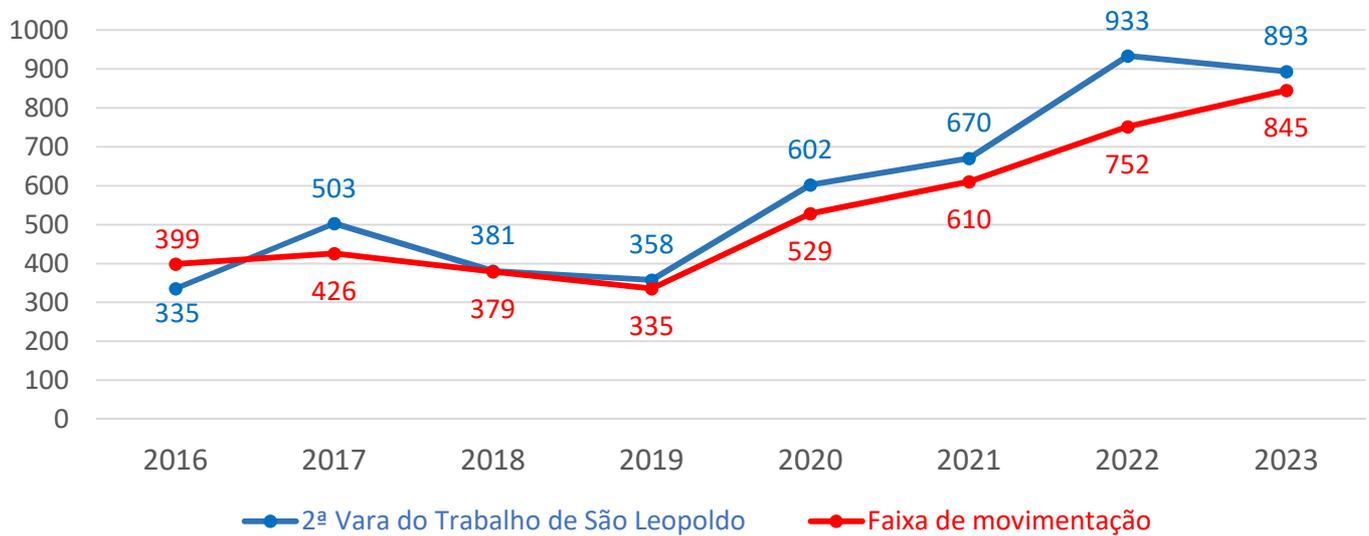


## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

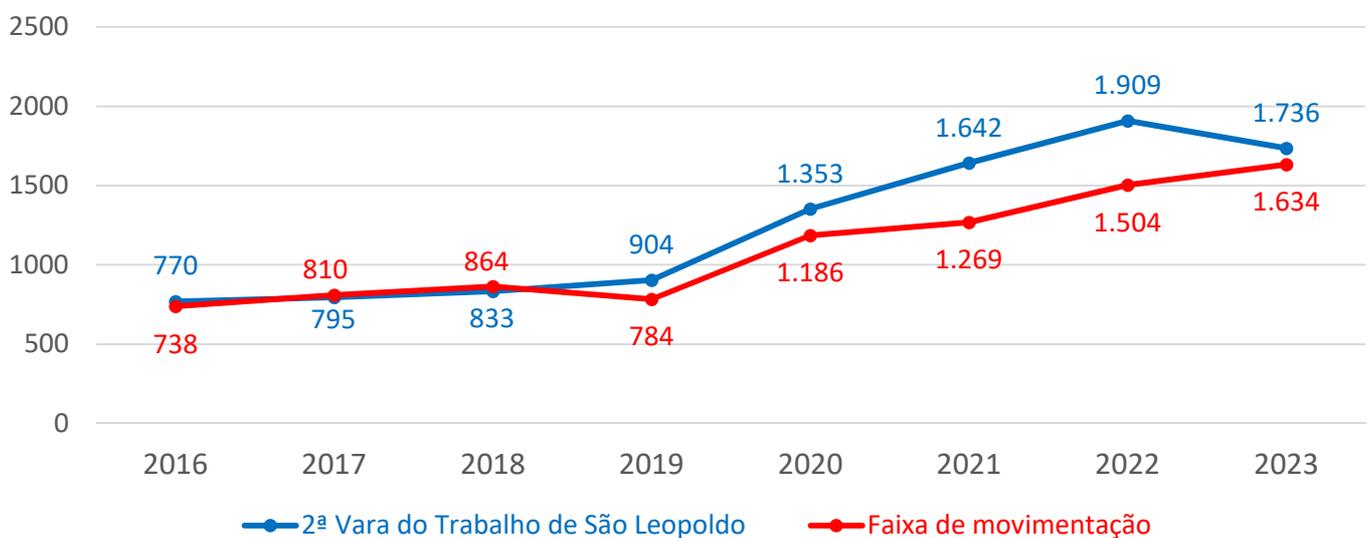
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	335	503	381	358	602	670	933	893
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>399</b>	<b>426</b>	<b>379</b>	<b>335</b>	<b>529</b>	<b>610</b>	<b>752</b>	<b>845</b>
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	770	795	833	904	1.353	1.642	1.909	1.736
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>738</b>	<b>810</b>	<b>864</b>	<b>784</b>	<b>1.186</b>	<b>1.269</b>	<b>1.504</b>	<b>1.634</b>

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

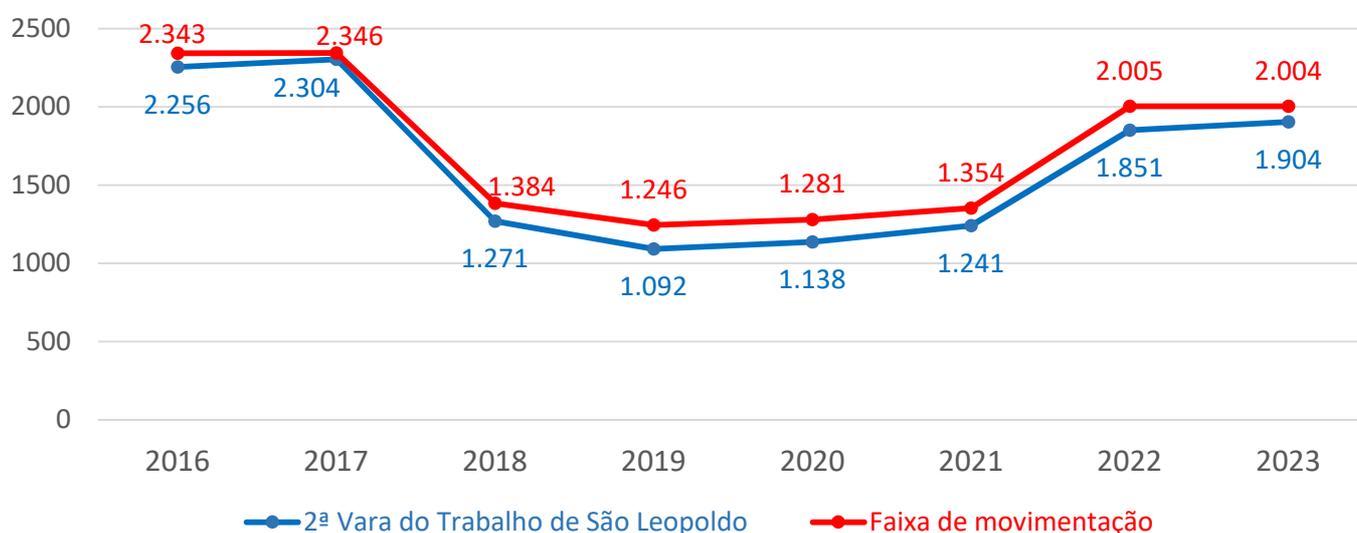




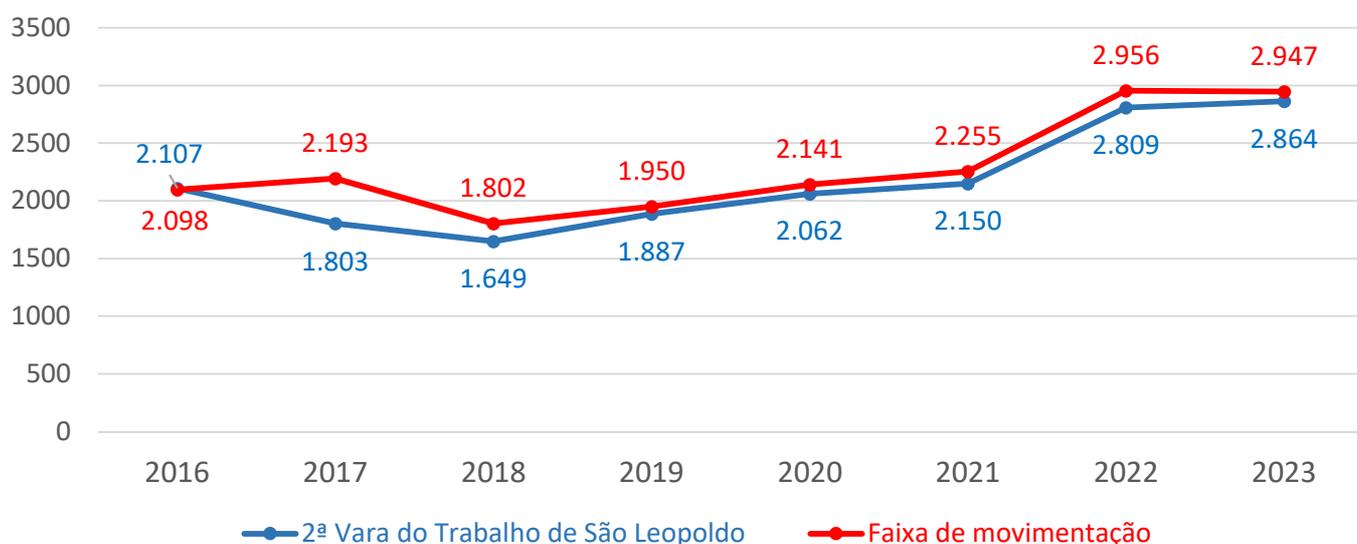
## b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	2.256	2.304	1.271	1.092	1.138	1.241	1.851	1.904
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.343</b>	<b>2.346</b>	<b>1.384</b>	<b>1.246</b>	<b>1.281</b>	<b>1.354</b>	<b>2.005</b>	<b>2.004</b>
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	2.107	1.803	1.649	1.887	2.062	2.150	2.809	2.864
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.098</b>	<b>2.193</b>	<b>1.802</b>	<b>1.950</b>	<b>2.141</b>	<b>2.255</b>	<b>2.956</b>	<b>2.947</b>

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
820	<b>782</b>	<b>821</b>	<b>Meta não cumprida</b>

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
967	<b>896</b>	<b>900</b>	<b>Meta não cumprida</b>

#### 11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
48,7%	<b>39,9%</b>	<b>40,0%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

#### 11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	58,2%	<b>76,3%</b>	<b>56,2%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stq.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

#### 11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 07/07/2023	Solucionados até 07/07/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
451	<b>492</b>	<b>452</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>



**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 07/07/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
1.202	917	1.118	Meta ainda não cumprida

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 07/07)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
57,4%	37,3%	40,0%	Indicativo de não cumprimento da meta

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 30.04)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	64,4%	72,9%	63,9%	Indicativo de não cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2022	1º período – 02/03 a 04/03/2022 2º período – 07/03 a 11/03/2022 3º período – 02/05 a 06/05/2022 4º período – 09/05 a 13/05/2022	-
2023	5º período – 27/02 a 03/03/2023 6º período – 06/03 a 10/03/2023	-
<b>Total</b>	<b>6 períodos</b>	-

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em até 40 (quarenta) dias, a partir da determinação, exceto as notificações



urgentes que são priorizadas. O prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 15 (quinze) dias, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 40 (quarenta) dias, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás decorrentes de acordo são expedidos no prazo de 7 (sete) a 10 (dez) dias, enquanto aqueles para pagamento na execução em 30 (trinta) dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 10/07/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 01/06/2023.

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 10/07/2023 estavam sendo certificados os prazos vencidos em 30/05/2023.

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após ter ocorrido o pagamento integral da dívida, efetuada a retirada de eventuais restrições em nome da executada, realizada a pesquisa de eventual existência de saldo nas contas e, se necessário, realizada a consulta à Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), registrados os pagamentos no sistema e, por último, intimadas as partes acerca da decisão de arquivamento do feito.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **13.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, existem 2 (dois) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

A Unidade mantém um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo que as demais execuções, à época, foram arquivadas sem dívida. Atualmente o procedimento não é mais este.

### **13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades



Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela **2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo**, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 11/07/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020238-12.2022.5.04.0332	07/04/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020435-64.2022.5.04.0332	20/06/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020759-54.2022.5.04.0332	06/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020681-60.2022.5.04.0332	06/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020618-69.2021.5.04.0332	28/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0012500-32.2006.5.04.0332	02/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021438-69.2013.5.04.0332	13/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020610-05.2015.5.04.0332	04/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000370-97.2012.5.04.0332*	26/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2023)

\*No processo **0000370-97.2012.5.04.0332** os embargos à execução protocolados pelo INSS em 26/12/2022 (Id 0f27cbe) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão. No entanto, verifica-se que o processo está suspenso em relação ao órgão previdenciário, havendo anotação em lembrete para análise dos embargos à execução por ele apresentados. Assim, considera-se justificada a pendência.

#### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

##### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2022 a 30/06/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 6.157.405,98	48,58%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 5.922.387,96	46,73%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 595.106,56	4,70%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.674.900,50</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

##### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2022 a 30/06/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 255.531,65	16,48%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.084.703,06	69,97%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 209.907,32	13,54%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.550.142,03</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)



### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo**, em **11/07/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	01	10/07/2023
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade está observando a diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Acordo), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando final do sobrestamento (Acordo)	113	10/05//2023
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade está observando a diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, conforme referido acima. Entretanto, há 11 processos com GIGS de prazo vencido.		
<b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se a verificação dos processos com prazo de GIGS vencido.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
<b>Observações:</b> observa-se que em alguns processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo, quase todos vencidos, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
<b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	01	30/06/2023
<b>Observações:</b> observa-se que a Unidade mantém 1 processo na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.		
<b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	507	04/02/2022
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação dos convênios eletrônicos, expedição de certidões de habilitação, homologação de cálculos, análise de impugnações de cálculos, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de vários processos sem GIGS de prazo, de atividade ou sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.		
<b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	672	27/03/2023
<b>Observações:</b> não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	241	11/06/2022
<b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Destaca-se, ainda, a existência de 113 processos com GIG de atividade "Acordo", em observância à diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos e, se for o caso, movimentação dos processos com prazos vencidos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	282	07/12/2022
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	623	31/05/2023
<b>Observações:</b> verifica-se elevado número de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 31/05/2023, em tramitação, em sua maioria, na fase de conhecimento.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	63	21/06/2023
<b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, contudo, que a Unidade não adota a designação de responsável em todos os feitos, nem a aposição de GIGS de atividade e de prazo. Verifica-se, ainda, a alocação de 09 processos vencidos na tarefa.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS com responsável, prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes. Além disso, recomenda-se a análise dos processos com prazo de GIGS vencido, para o devido encaminhamento dos feitos para as tarefas próprias.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	495	16/05/2023
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações processos no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações. Contudo, são identificados diversos processos movimentados para a tarefa em decorrência do fluxo automático do PJe, aos quais não foi dado seguimento pela Secretaria. Destaca-se a inexistência de GIGS em alguns processos, assim como a existência de mais de 60 processos com prazo de GIGS vencido.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente e responsável, bem como a revisão dos processos com prazo de GIGS vencidos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	08	29/06/2023



**Observações:** constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).

**Recomendações:** recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	26	03/07/2023

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, visto que identificados somente 26 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	98	31/05/2023

**Observações:** verifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Recebimento e Remessa.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Recebimento e Remessa, para adequada tramitação dos processos.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **11/07/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
772	0020033-36.2023.5.04.0332	01/06/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 772 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 01/06/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **12/07/2023**, quando o acervo da Vara contava com **2.120** processos em fase de conhecimento, **480** processos em fase de liquidação, **1.084** processos em fase de execução e **10.604** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020186-79.2023.5.04.0332 Processo nº 0020989-33.2021.5.04.0332 Processo nº 0020934-19.2020.5.04.0332 Processo nº 0020035-21.2020.5.04.0332 Processo nº 0020438-82.2023.5.04.0332 Processo nº 0020977-19.2021.5.04.0332 Processo nº 0020420-61.2023.5.04.0332
---	---

**Movimentação processual:** processos sobrestados para cumprimento voluntário da obrigação que continuam em fase de "conhecimento".

**Recomendação ou Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE**, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação".

2	Processo nº 0020724-31.2021.5.04.0332
---	---------------------------------------





4	Processo nº 0021084-34.2019.5.04.0332
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho para expedição de alvará e posterior conclusão para extinção da execução, em 29/05/2023 (ID ee91299). Após intimação das partes sobre o despacho, feito segue sem movimentação, desde 07/06/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>	
5	Processo nº 0068000-88.2003.5.04.0332
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Preparar expedientes e comunicações, com despacho em 15/06/2023 (ID 2b50cf6), sem movimentação desde então. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>	

### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 12/07/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa Arquivo Provisório foram identificados **498** processos, sendo o mais antigo datado de 22/09/2014.

Na tarefa Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente foram identificados **209** processos, sendo o mais antigo datado de 09/01/2020.

Constatou-se que a Unidade não adota a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise do acervo de processos no PJe, observa-se que o Juízo não tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas, o que se recomenda à Unidade, em observância ao disposto nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item “**15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**”

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 11/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 11/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 MANDADOS

### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0021149-34.2016.5.04.0332	27/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	69
2	0020691-12.2019.5.04.0332	14/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	58
3	0021036-12.2018.5.04.0332	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	31
4	0024400-46.2005.5.04.0332	31/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	27



5	0020497-17.2016.5.04.0332	20/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	14
6	0020012-46.2018.5.04.0332	22/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	12
7	0020007-24.2018.5.04.0332	23/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	11
8	0020310-62.2023.5.04.0332	23/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	11
9	0020616-36.2020.5.04.0332	23/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2023)

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretor/a de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

## 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **56ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **44ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as **61** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 da presente ata demonstra que o número de casos novos que a Vara recebe anualmente sofreu uma mudança significativa de patamar a partir de 2018. No ano passado, ingressaram na Vara 801 casos novos, o menor número desde 2016, quando foram 1478 processos novos. Quanto ao número de processos solucionados anualmente, a queda expressiva ocorreu em 2020, quando do início da pandemia, tendo o número aumentado desde então. A **produtividade** da Unidade ficou em 98% no ano passado, mesmo percentual da média da faixa de movimentação processual.

A **taxa de congestionamento na fase de conhecimento** (item 5.2) na Unidade diminuiu de 58% (2021) para 52% (2022) e está abaixo da média.

No que se refere ao número de **audiências realizadas** (item 5.4.1), o gráfico mostra que a Vara apresenta uma performance muito parecida com a média da faixa de movimentação processual durante praticamente todo o período documentado. Em 2022, o número de atos realizados na Unidade foi superior ao dobro de 2020, mas apenas a metade do que fora registrado em 2018 e cerca de 1/3 do número registrado em 2016.

O número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) também aumentou na Unidade nos últimos dois anos, mas mantém-se inferior à média da faixa de movimentação processual. Foram prolatadas 5 sentenças líquidas no período de doze meses até junho deste ano na Unidade, sendo uma de lavra da Juíza do Trabalho Janaína Saraiva da Silva, titular da Vara, e 4 de lavra do Juiz do Trabalho Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino. A média na faixa de movimentação processual, no mesmo período, foi de 38 sentenças líquidas por unidade.

Após um forte aumento do **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) desde 2019 até 2021, o índice diminuiu no ano passado, para 66%, ainda muito superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 44% em 2022.



Também o **congestionamento na fase de execução** (item 8) aumentou na Unidade no último ano, em movimento inverso à média da faixa de movimentação processual, que foi de redução.

O **acervo processual** (item 9) da Unidade vem aumentando consistentemente desde 2019, tendo superado em quase 300 processos a média da faixa de movimentação processual no ano passado.

A **idade média dos processos em tramitação** (item 10.5, “b”) na Unidade aumentou sensivelmente no último ano, tanto nos processos sob o rito sumaríssimo quanto nos demais processos, embora ainda se mantenha abaixo da média da faixa de movimentação processual.

O **horário de atendimento** ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 8h e 18h. Os plantões oficiais são de responsabilidade da Diretora de Secretaria.

Quanto à **organização das tarefas**, a Diretora de Secretaria informa que elas são divididas, preponderantemente, por tarefa. Explica que a Unidade se utiliza essencialmente da designação automática de responsável para determinadas tarefas e chips, passando a constar do GIGs o nome do servidor responsável e a data para a finalização da atividade. Algumas tarefas, como protocolo e prazos vencido, são designados de forma manual para os servidores, a fim de buscar a compatibilização com as demais atividades e demandas urgentes.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, apenas em algumas situações bem específicas, pois possui um rol próprio de peritos de confiança do juízo. A Diretora de Secretaria informa que os leiloeiros são nomeados dentre os profissionais de confiança do Juízo e que há dois que atuam na Unidade há muitos anos.

Segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas a critério dos magistrados ou por solicitação das partes.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é sobrestado. Acrescenta que antes o processo permanecia arquivado provisoriamente, procedimento que restou alterado com a determinação contida na decisão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500), passando o processo a aguardar o decurso do prazo no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJe.

A Diretora informa que os processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial** permanecem no sobrestamento.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No tocante a **demandas para a área administrativa**, a Diretora de Secretaria relata o seguinte: *“O prédio não atende as determinações da Lei nº 10.098/00, que estabelece a obrigatoriedade de promoção de acessibilidade nos prédios públicos. Apresenta más condições de funcionalidade, pois as Varas, em geral, dispõem de um único gabinete, que é utilizado pelos dois juízes que atuam na Unidade e, ainda, pelos assistentes, sem banheiro. Não é incomum a entrada de água quando ocorrem chuvas fortes, muitas vezes inclusive atingindo o maquinário. As salas de audiência são pequenas e aquelas do andar superior são separadas por uma divisória, dificultando a concentração daqueles que participam das audiências que*



*ocorrem simultaneamente, nas duas salas. O saguão dos dois andares é extremamente reduzido, dificultando a circulação e a permanência das partes e procuradores enquanto aguardam a audiência. O Foro não possui uma sala para que os Peritos possam entrevistar as partes quando as perícias são agendadas no Foro, obrigando os Peritos a fazerem as entrevistas com as partes no próprio saguão.”. Contudo, tais demandas já foram encaminhadas, não havendo necessidade de abertura de novas demandas, principalmente diante da proximidade da mudança de prédio.*

Por fim, a Diretora refere, ainda, que: *“A 2ª Vara de São Leopoldo sofre com redução de seu quadro de pessoal desde o primeiro semestre de 2021 em razão de aposentadoria e remoções de servidores para outras Unidades sem substituição imediata, o que acarretou atraso nas atividades da Secretaria. Houve a reposição de dois servidores recentemente, no final de abril do corrente ano, tempo insuficiente para repercutir na normalização das atividades. Além disso, a 2ª Vara conta com apenas um estagiário, o qual iniciou as atividades em 1º/06/2023.”.*

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 3 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.



#### 15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### 15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

#### 15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### 15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

#### 15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

#### 15.1.9 Execuções reunidas (v. item 13.7)

Recomenda-se à Unidade que observe ao disposto no art. 119, parágrafo único, da CPCGJT, de forma que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados definitivamente.

#### 15.1.10 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### 15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que "respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como "caso novo de execução" todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como "execução" tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais*



*disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

**b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** *Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

**c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** *Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se à Juíza Titular, Janaína Saraiva da Silva, e ao Juiz Substituto designado, Paulo Pereira Müzell Junior, aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

### 15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

### 15.2.3 Meta CNJ 1/2022 (v. item 11.1.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

### 15.2.4 Meta CNJ 2/2022 (v. item 11.1.2)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida.

### 15.2.5 Meta CNJ 3/2022 (v. item 11.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida.

## 15.3 À SECRETARIA

### 15.3.1 Incidentes pendentes de decisão (v. item 13.9.1)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.



### 15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;

### 15.3.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

## 16 DETERMINAÇÕES

### 16.1 AOS JUÍZES

#### ● Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se à Juíza Janaína Saraiva da Silva que profira sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

### 16.2 À SECRETARIA

#### ● Item 11.1.2 (Meta CNJ 2/2022)

Considerando-se que essa meta não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da meta correspondente do presente ano, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **4 (quatro) processos** dentre aqueles distribuídos até 31/12/2021 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

#### ● Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

##### Incidentes na liquidação/execução

No processo **0020618-69.2021.5.04.0332** os embargos à execução protocolados em 28/07/2022 (Id b2cddc5) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0012500-32.2006.5.04.0332** os embargos à execução protocolados em 02/09/2022 (Id c1d6cd5) foram considerados prejudicados (decisão, Id 3ecc674) em virtude do pagamento da dívida. Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, determina-se à Unidade que efetue lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional:

*Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; ou Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão.”*



No processo **0021438-69.2013.5.04.0332** os embargos à execução protocolados em 13/09/2022 (Id 3bf633e) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0020610-05.2015.5.04.0332** os embargos à execução protocolados em 04/10/2022 (Id 13a3a9a) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0000370-97.2012.5.04.0332** os embargos à execução protocolados pelo INSS em 26/12/2022 (Id 0f27cbe) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão. No entanto, verifica-se que o processo está suspenso em relação ao órgão previdenciário, havendo anotação em lembrete para análise dos embargos à execução por ele apresentados. Assim, considera-se justificada a pendência.

Recomenda-se à Unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados no tocante aos incidentes, já que há alguns processos com pendências apontadas pelo sistema e-Gestão.

#### Tutela provisória pendente

No processo **0020238-12.2022.5.04.0332** o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial (07/04/2022) foi apreciado mediante despacho (Id 89314d8). Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*  
*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*  
*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*  
*Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

No processo **0020435-64.2022.5.04.0332** o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 20/06/2022 ainda não foi apreciado.

No processo **0020759-54.2022.5.04.0332** o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial (06/10/2022) foi apreciado mediante despacho (Id 2e05793). Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos do Pje.

No processo **0020681-60.2022.5.04.0332** o pedido de tutela provisória formulado no Id f16a2c4, em 06/12/2022, foi apreciado mediante decisão (Id 64a41cd). Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*  
*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*  
*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*  
*Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**



#### ● Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### ● Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.
- Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;

#### ● RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

#### ● Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

### **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia **19/07/2023, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na ocasião foram recebidos a Tesoureira da OAB, Subseção São Leopoldo, Tulia Margareth Minuzzi Delapieve (OAB/RS nº 16.966), e o representante da Comissão de Direito e Processo do Trabalho, Martin Daniel Murussi (OAB/RS nº 93.376), que destacaram a boa convivência e o diálogo com os Magistrados e Servidores do Foro de São Leopoldo. Também falaram sobre a necessidade de um novo prédio para a Justiça do Trabalho e manifestaram preocupação com a morosidade na tramitação dos processos na 2ª Vara, especialmente em relação às fases de liquidação e execução. Salientaram ser de fundamental importância que seja dada especial atenção à fase de liquidação, pois dificilmente há uma apreciação efetiva do que é alegado nas petições dessa fase processual. Referiram, também, que é comum haver atraso significativo nas audiências da 3ª Vara.

### **18 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de



30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao *e-mail* **vice\_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **19 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Janaína Saraiva da Silva, pela Diretora de Secretaria, Claudia Bender, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Patrícia Justin Desimon, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**DES<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**